

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
PÚBLICA DA CÂMARA
MUNICIPAL DA GUARDA
REALIZADA NO DIA 22 DE
FEVEREIRO DE 2023 -----**

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Sérgio Fernando da Silva Costa, Presidente, Amélia Maria da Silva Ramos Fernandes, Diana Catarina Rodrigues Monteiro, Carlos Alberto Chaves Monteiro, Maria Lucília Neves Pina Monteiro, Vítor Manuel dos Santos Amaral e Luís António Vaz do Couto, Vereadores.-----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram dezassete horas e cinco minutos, tendo seguidamente colocado à votação a ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

Sérgio Costa, Presidente: “Bom dia a todas e a todos.-----

Temos aqui a presença de um Cidadão do Concelho, Baltasar Lopes, faça favor”.

Baltasar Lopes, Cidadão:” Boa tarde Senhor Presidente e Senhores Vereadores, Técnicos, comunicação social. -----

Em primeiro quero lamentar que, como responsável de uma associação de eventos de aldeia Viçosa, para resolver a mínima coisa, tenha que vir a uma reunião de Câmara a incomodar os Vereadores e os técnicos e a comunicação social, porque são coisas tão banais, e eu penso que muitas das pessoas presentes vão ficar estupefatos,

qual é o motivo que me traz cá. -----

Associação de eventos da Aldeia Viçosa já realizou ano passado vários eventos, que foram reconhecidos como grandes eventos do Concelho, e este ano queremos fazer outros. -----

E queremos fazer um já no dia 26 de março, que é o dia, queremos comemorar o Dia Mundial da Poesia, ele comemora-se dia 21, mas vamos comemora-lo no dia 26, porque é um fim de semana. -----

E obviamente que, a Associação de Eventos não tem hipótese sozinho, ou possibilidades de fazer este evento, e pediu uma reunião à Senhora Vice-Presidente, no dia 25 de janeiro. -----

Fiz vários telefonemas, mas desde já, quero realçar que a Senhora Vice-Presidente de certeza que não tem culpa disto, porque se fosse só a Senhora Vice-Presidente a decidir de certeza que isto estava, estava decidido. -----

Sérgio Costa, Presidente: “Eu peço-lhe que vá direto ao assunto e não faça juízos de valor sobre a atuação desta Câmara Municipal, se faz favor, está bem?”. -----

Baltasar Lopes, Cidadão:” Mas tenho de fazer, tenho que fazer (...)”. -----

Sérgio Costa, Presidente: “Mas faça rapidamente, se fizer o favor, diga rapidamente (...)”.-----

Baltasar Lopes, Cidadão:” Senhor Presidente tenha calma (...)!” -----

Sérgio Costa, Presidente: “(...) os assuntos que o trazem a esta reunião de Câmara (...)”. -----

Baltasar Lopes, Cidadão:” (...) Não se enerve Senhor Presidente, tenha calma! (...)”.-----

Sérgio Costa, Presidente: “(...) O resto não é chamado para esta reunião de Câmara.”-----

Baltasar Lopes, Cidadão:” (...) Tenha Calma, mas tenha calma Senhor

Presidente!”-----

Vão ficar estupefatos, porque o que Associação de Eventos pediu para o Dia Mundial da Poesia, onde vamos ter Poetas de todo o distrito, inclusive, dos Palop, o que a Associação de Eventos pediu à Câmara Municipal, foram, 12 expositores verticais, 8 chapéus de sol, 30 cadeiras, 2 baldes do lixo.-----

Temos feito dezenas de telefonemas para saber, até hoje a resposta foi zero, zero.---
Gostava de saber porquê? Se, há associações, que eu tenho conhecimento que, se até fizerem um Concurso de Berlinda de Bolso, são logo, o problema é logo resolvido, e não sei, mas pronto. -----

Em relação ao Dia Mundial da Poesia, gostaria de saber, qual é o motivo porque não é apoiado esta Associação, esta Associação, ou não dizem, se sim ou não, não vamos, não vamos esperar até ao dia vinte e cinco para nos dizer o que é que nos vão dar. -
Agora, outra questão.-----

Rota dos Passadiços do Mondego. Aliás, eu tive oportunidade de deixar um postal a cada presente, porque a Associação de Eventos de Aldeia Viçosa registou a Rota dos Passadiços do Mondego em nome da Associação de Eventos, e, penso que os Passadiços foi das melhores coisas que se fizeram no Concelho da Guarda nos últimos 30 anos, para não dizer mais, e ao criarmos, já solicitamos várias reuniões, já tivemos uma, já tivemos uma, onde queremos que a Câmara Municipal nos apoie, nas placas onde ponha “Rota dos Passadiços do Mondego”, e queremos fazer uma rua, com os chapéus de chuva, tipo Águeda, para chamar pessoas a passar por aldeia Viçosa.-----

Até hoje resposta zero. E, já agora deixo um alerta, deixo, faço um pedido, já o fiz numa numa Assembleia de Freguesia, e faço agora aqui na Câmara Municipal, Aldeia Viçosa, acho que é um sítio onde se deve passar, uma aldeia importante do Concelho da Guarda, do Vale do Mondego, e está aqui no site Vale dos Passadiços,

no, nos Passadiços do Mondego, está aqui, como chegar?-----

Vindo do Norte via A1, a saída, A1 saída dezasseis, Viseu, a 25, Guarda Direção ao centro da cidade seguir a Estrada Nacional dezasseis, sair para Pedro Soares, Barragem do caldeirão. -----

Nós a queremos pôr a rota dos Passadiços e ela começava no cruzamento de Seia para apanhar toda, toda a Nacional Dezassete, eu sugiro, eu sugiro, que aqui vindo do Norte, pelo menos ponham aqui uma saída, passagem por Aldeia Viçosa, via turística ou outro nome qualquer, para que pelo menos haja pessoas a passar em Aldeia Viçosa, é um apelo que eu faço, à Câmara Municipal da Guarda, aos seus vereadores para que, Aldeia Viçosa neste momento ninguém passa para ir para os Passadiços. -----

E eu queria era rota, porque é que, a pergunta que eu quero que me respondam é, porque é que a Câmara Municipal ainda não nos disse se apoia a criação da Rota dos Passadiços, inclusive pôr uma rua na freguesia, onde haja os guarda-sóis, tipo Águeda, que as pessoas vão milhares de pessoas daqui para Águeda, porque é que os outros também não hão de vir a ver aquilo que é bom, aquilo bonito que nós temos também, e era um complemento, na nossa modesta opinião. -----

Por fim, para não maçar muito, e continuo a dizer que lamento que, estas coisas, tenha que vir a uma reunião de Câmara para conseguir explicar alguém, a alguém, Associação de eventos da aldeia Viçosa quer...à, mas já agora, peço desculpa em relação aos Passadiços, para verem que Baltasar Lopes, como responsável da, da Associação gosta das coisas certas. -----

Nós pedimos, nós pedimos, em janeiro, autorização para ocupação de via pública, para pôr um standard de promoção dos Passadiços por 30 dias, que acabava, acabava Queríamos desde o dia 27 de janeiro a 27 de fevereiro, até hoje, mas sabem qual é a resposta? -----

Zero, zero, nem me responderam se dão autorização, se não dão, passou o prazo de que a gente queria. -----

Outra questão, que também a Associação de Eventos, gostava de realizar era um grande evento, este sim de alguma envergadura, e, já temos datas previstas para o evento, que é 29 e 30, queremos fazer uma Feira Medieval. -----

Já solicitamos também à Câmara, o apoio financeiro de Seis Mil Euros, e gostaria que a Câmara Municipal da Guarda, me dissesse se apoia com seis mil, se apoia com cem euros, ou se apoia com quinhentos.-----

Gostaríamos de ter uma resposta concreta, para saber como é que a associação de eventos pode contar, para este evento, para já era só.-----

Sérgio Costa, Presidente:” Concluiu toda a sua apresentação”. -----

Baltasar Lopes, Cidadão: “Sim”. -----

Sérgio Costa, Presidente:” Muito bem”.-----

Baltasar Lopes, Cidadão: “Sou sintético, as coisas (...)”. -----

Sérgio Costa, Presidente:” Sobre (...)”. -----

Baltasar Lopes, Cidadão: “(...) ... vir à Reunião, mas...”.-----

Sérgio Costa, Presidente:” O Senhor Se não se importa, agora falo eu, está bem? - Sobre aquilo que o senhor referiu “de lamentar, ter que vir à Câmara da Guarda para resolver estas coisas”. -----

Nós estamos aqui para ouvir todos os munícipes, e não para fazer aqui, qualquer contextualização, mais ou menos política e, portanto, sobre essa matéria, os serviços sabem muito bem o que fazem, não é desde agora, é desde há muitos anos a esta parte e, portanto, quando são encaminhadas todas as comunicações, todos os pedidos, sejam da Associação A, B ou C, ou de qualquer município de uma forma individual, os Serviços e os Chefes de Divisão, os Técnicos, os Serviços Administrativos, sabem bem aquilo que têm que fazer. -----

No que diz respeito à questão da logística necessária para os mais diversos eventos, são todos tratados exatamente da mesma forma. -----

E a vossa associação não é tratada nem melhor, nem pior. É exatamente a mesma forma, e a seu tempo, os Serviços irão informar sobre aquilo que têm disponibilidade para, na época respetiva, ou nas datas respetivas, poderem emprestar daquilo que o Município da Guarda contém. -----

Isso acontece, não é desde agora, é desde há muitos anos a esta parte, há vinte, há trinta anos e, portanto, é exatamente esse “*modus operandi*”. que irá continuar a ser feito. -----

No que diz respeito à sinalética dos Passadiços do Mondego, a melhorias que que podem ser feitas, sabem já claramente que sim. -----

Ainda estão obras a serem feitas, a serem finalizadas nos caminhos de acesso, a melhoria dos caminhos de acesso nos Passadiços do Mondego, ao levantamento da necessidade de implementar outro tipo de sinalética, de uma forma mais presente, nos mais diversos pontos do Concelho, e, portanto, é um processo de melhoria contínua que está a ser acompanhado, está a ser promovido, com os Técnicos do Município, e certamente, nos próximos tempos haverá essas melhorias. -----

Nós estamos a falar num investimento que vai a caminho dos quatro milhões de euros, com tudo o que está incluído, com os caminhos de acesso, com os módulos, com as casas de banho, tudo isso e, portanto, é isso que está a ser desenvolvido, para que, nos próximos tempos a sinalética, nos mais diversos pontos de acesso aos Passadiços do Mondego, em todo o Concelho, possa ser melhorada. -----

No que diz respeito ao pedido de ocupação de via pública. -----

Olhe, não sei do que é que está a falar. Peço aos serviços para que depois verifiquem o que é que se passou com este pedido de ocupação de via pública, que desconheço em absoluto. -----

As coisas devem ser respondidas no tempo certo, digamos assim.-----

No que diz respeito aos apoios financeiros, o Município da Guarda apoia as Associações, com a apresentação do seu Plano de Atividades, e depois função da verba que está escalonada anualmente, os técnicos fazem a análise, e função dos Regulamentos existentes, e é aí que os fundos, que as verbas, que os apoios, irão ser dadas às associações e, portanto, mais do que isto, não posso dizer, porque mais do que isto não existe.-----

É de acordo com os Regulamentos, quando for feita, ou já deve estar a ser feita, se é que se apresentaram o vosso Plano de Atividades, então os Técnicos vão fazer essa análise para, quando for tomada a decisão nesta mesma Câmara, ser aprovada a verba.-----

Eu não sei se estamos a falar de cem euros, duzentos euros, quinhentos euros, não faço ideia, mas é em função dos Orçamentos Municipais, com a máxima equidade que isso vai ser feito, tal como foi feito ao longo dos últimos dez anos pelo, não digo dez, mas digo ou oito ou nove anos, desde que existe este Regulamento.-----

Mais alguma questão?-----

Baltasar Lopes, Cidadão: “Não, fiquei sem saber se, de fato, o próximo evento, quem em março, se há qualquer, se pelo menos as cadeiras e os ...”.-----

Sérgio Costa, Presidente: “Não, o que referiu, os Serviços irão informá-lo, no mais curto espaço de tempo sobre a possibilidade de podermos fazer um empréstimo, de termos esses equipamentos, que nós não vamos a lugar, desde que os tenhamos, para ver se não existe outros eventos, que é para ser tudo articulado com convosco, está bem?”-----

Baltasar Lopes, Cidadão: “Senhor Presidente, vai me desculpar-me, mas (...)”.---

Sérgio Costa, Presidente: “Da forma que é a forma habitual (...) “.-----

Baltasar Lopes, Cidadão: “Vai-me desculpar senhor, Senhor Presidente, mas é

assim.-----

Nós estamos há um mês, nós estamos há mais de 1 mês à espera de uma resposta, estamos a um mês do evento, que se vai realizar no dia 26, não nos vão dizer no dia 24, se temos apoio ou não temos (...).-----

Sérgio Costa, Presidente: “Certamente que não (...)”.-----

Baltasar Lopes, Cidadão: “(...) Deduzo, deduzo eu”.-----

Olhe, os serviços têm estado nas últimas semanas completamente (...)”.-----

Baltasar Lopes, Cidadão: “(...) Se a Câmara não disser (...)”.-----

Sérgio Costa, Presidente: “Deixe-me (...)”.-----

Baltasar Lopes, Cidadão: “(...) Agora falo eu, Senhor Presidente, desculpe lá.”.--

Sérgio Costa, Presidente: “Mas terminou rapidamente, porque (...)”.-----

Baltasar Lopes, Cidadão: “(...) Agora (...)”.-----

Sérgio Costa, Presidente: “A reunião de Câmara tem que continuar”.-----

Baltasar Lopes, Cidadão: “O senhor Presidente, não me deixou que (...)”-----

Sérgio Costa, Presidente: “Mas terminou rapidamente, por favor, o senhor explanou tudo o que queria explicar e, portanto, agora respondo eu que é para resolvermos assuntos, quer resolver os assuntos ou não?”.-----

Baltasar Lopes, Cidadão: “Não percebi, desculpe”.-----

Sérgio Costa, Presidente: “Quer resolver os assuntos ou não?”.-----

Baltasar Lopes, Cidadão: “Quero resolver”.-----

Sérgio Costa, Presidente: “Então conclua lá, rapidamente, faz favor”.-----

Baltasar Lopes, Cidadão: “À, então é assim, queremos uma resposta, rápida, em relação ao apoio que é o próximo evento que, em 26 de março, para caso, caso a Câmara Municipal não tenha disponibilidade, o que já aconteceu noutros eventos para recorrermos a outra Câmara do distrito e até fora do distrito que já aconteceu, que tivemos que fazer isso.-----

Portanto, gostaríamos de ter uma resposta rápida, o mais rápido possível para que a gente consiga, porque, eu sei que é um evento que não, não junta multidões, que é de poesia, que é uma cultura diferente dos bailes, e, e dessas, mas, gostaríamos de ter uma resposta concreta. -----

E em relação aos passadiços, o Senhor Presidente não, não disse, se apoia ou não apoia a rota, e se apoia ou não apoia a rua com, com os Chapéus de Chuva. Gostava de dizer assim, sim, não”. -----

Sérgio Costa, Presidente: “Sobre a logística, acabei de referir que o serviço, certamente os próximos dias, vos darão a resposta.

O Senhor, não tem ideia do que é o evento do Carnaval, aqui na cidade atualmente, portanto, como não tem ideia da logística necessária que, todos os serviços do município têm que estar afetos a esse a esse a esse evento, portanto, nos próximos dias, certamente eles agora terão tempo, para tratar dessa informação sobre a logística necessária.-----

Sobre os eventos que os senhores querem fazer, os senhores, podem fazer os eventos que bem entenderem, os senhores podem fazer as exposições que bem entenderem, podem tentar promover as rotas que bem entenderem, não podem estar à espera que o município agora pague tudo o que os senhores querem fazer. -----

Os senhores devem seguir de acordo com aquilo que eu disse há pouco. -----

O plano de o vosso plano de atividades foi entregue ao Município. -----

Os Técnicos estão a fazer a sua análise, e atempadamente, será, tal como as outras Associações do Concelho, também a vocês será dito, exatamente, da mesma forma, da mesma forma, a verba que vos será afeta, pelo plano de catividades dois mil e vinte e três. -----

Tão simples quanto isto”.-----

Baltasar Lopes, Cidadão: “Senhor Presidente, induzir a erros pessoas presentes. O

Senhor Presidente, está a dizer (...)”.-----

Sérgio Costa, Presidente: “Olhe, desculpe, o senhor não vai fazer juízos de valor daquilo que acabei de referir(...)”.-----

Baltasar Lopes, Cidadão: “Não o Senhor Presidente (...)”.-----

Sérgio Costa, Presidente: “Porque senão o senhor será convidado a ausentar-se da Reunião”.-----

Baltasar Lopes, Cidadão: “(...) Não, o Senhor Presidente está a dizer que a Câmara paga (...)”.-----

Sérgio Costa, Presidente: “O Senhor ... Desculpe (...)”.-----

Baltasar Lopes, Cidadão: “(...) Que a gente faz os eventos e a Câmara paga”.-----

Sérgio Costa, Presidente: “O Senhor (...)”.-----

Baltasar Lopes, Cidadão: “(...) A Câmara não pagou evento nenhum!”-----

Sérgio Costa, Presidente: “O Senhor não faça, (...)”.-----

Baltasar Lopes, Cidadão: “(...)”.-----

Sérgio Costa, Presidente: “(...) Não vem para aqui fazer política”.-----

Baltasar Lopes, Cidadão: “(...) nenhum evento”.-----

Sérgio Costa, Presidente: “O Senhor não vem para aqui fazer política”.-----

Baltasar Lopes, Cidadão: “(...) Não quem faz política ..., aqui quem faz política (...)”.-----

Sérgio Costa, Presidente: “Aqui quem faz política são os vereadores, não é o Senhor”.-----

Baltasar Lopes, Cidadão: “(...) Quem faz a política, quem faz a política é o Senhor Presidente (...)”.-----

Sérgio Costa, Presidente: “O senhor (...)”.-----

Baltasar Lopes, Cidadão: “(...) Agora está a dizer que paga? Os nossos eventos? Não! foi o que o Senhor Presidente, disse.”-----

Sérgio Costa, Presidente: “O senhor (...)”-----

Baltasar Lopes, Cidadão: “(...) Nós podemos fazer os eventos que a Câmara não pagava nada”.-----

Sérgio Costa, Presidente: “O senhor (...)”.-----

Baltasar Lopes, Cidadão: “(...) Não pagava nada”.-----

Sérgio Costa, Presidente: “(...) Cinja se à figura (...)”-----

Baltasar Lopes, Cidadão: “(...) Não é Câmara ... que paga”.-----

Sérgio Costa, Presidente: “(...) Que está aqui a representar que é uma Associação

Baltasar Lopes, Cidadão: “Exatamente”.-----

Sérgio Costa, Presidente: “Não faz política nesta Casa, aqui nesta (...)”.-----

Baltasar Lopes, Cidadão: “(...) Eu não estou a fazer política nets, a Câmara é que faz política quando, (...)”.-----

Sérgio Costa, Presidente: “Aquilo que eu referi, (...)”-----

Baltasar Lopes, Cidadão: “(...) A Câmara é que faz politica com a Associação de Eventos”.-----

Sérgio Costa, Presidente: “A Associação, faz os eventos que bem entender (...)”--

Baltasar Lopes, Cidadão: “(...) E proíbe (...)”-----

Sérgio Costa, Presidente: “Desculpe (...)”-----

Baltasar Lopes, Cidadão: “(...) Até proíbe logo os Vereadores de tomarem decisões (...)”.-----

Sérgio Costa, Presidente: “Desculpe, o senhor não se importa de ouvir?”-----

Baltasar Lopes, Cidadão: “(...) Oiço, faz favor, desculpe”.-----

Sérgio Costa, Presidente: “O que eu disse é que a associação faz os eventos que bem entender e paga os eventos que bem entender”.-----

Baltasar Lopes, Cidadão: “Não foi isso que disse Senhor Presidente”.-----

Sérgio Costa, Presidente: “A Associação paga (...)”.-----

Baltasar Lopes, Cidadão: “Não, não foi isso que disse”. -----

Sérgio Costa, Presidente: “Os e eventos que bem entender. A Câmara Municipal (...)”.-----

Baltasar Lopes, Cidadão: “Que a Camara não pagava (...)”. -----

Sérgio Costa, Presidente: “Não me interrompa.” -----

Baltasar Lopes, Cidadão: “(....)”-----

Sérgio Costa, Presidente: “O Senhor não me interrompa, senão será convidado a sair.” -----

Baltasar Lopes, Cidadão: “Não, desculpe, mas o Senhor Presidente (...)”.-----

Sérgio Costa, Presidente: “O Senhor quer sair porta fora? (...)”. -----

Baltasar Lopes, Cidadão: “(....)”-----

Sérgio Costa, Presidente: “Ou tem que sair da Porta?”-----

Baltasar Lopes, Cidadão: “O senhor está a induzir em erro, diga faz favor.”----- .

Sérgio Costa, Presidente: “Ou se cala ou saí porta fora. -----

Isto é uma casa de respeito “. -----

Baltasar Lopes, Cidadão: “E eu estou a respeitar.” -----

Sérgio Costa, Presidente: “Então não me interrompa (...)” -----

Baltasar Lopes, Cidadão: “Pronto.” -----

Sérgio Costa, Presidente: “Estamos entendidos?”-----

Baltasar Lopes, Cidadão: “Estamos entendidos.”-----

Sérgio Costa, Presidente: “Aquilo que eu disse foi, e volto a repetir pela terceira vez. -----

A associação faz os eventos que bem entende. E paga os eventos que bem entende. E a Câmara Municipal da Guarda apoia com equidade, através do regulamento, todas as Associações, e a seu tempo saberá o valor que ficará adstrito a cada uma delas, com a máxima equidade. -----

É isso que acontece nesta Casa há muitos anos e é isso que vai continuar a fazer.

Sobre essa matéria tenho dito. -----

Mais alguma questão?” -----

Baltasar Lopes, Cidadão: Não, agora (...)”-----

Sérgio Costa, Presidente: “Não. Desculpe, agora nós não vamos entrar em diálogo.

(...)”-----

Baltasar Lopes, Cidadão: “Não, agora (...)”-----

Sérgio Costa, Presidente: “O Senhor, já disse aquilo que o trouxe cá (...)”-----

Baltasar Lopes, Cidadão: “E o senhor Presidente também já disse (...)”-----

Sérgio Costa, Presidente: “Já respondi, agora e mais alguma coisa a acrescentar? É que já ultrapassámos o tempo que o Público tem pelo Regimento que nós temos”.--

Baltasar Lopes, Cidadão:” Senhor Presidente, defesa da honra (...)”-----

Sérgio Costa, Presidente: “Desculpe, isto não é uma Assembleia.-----

Desculpe, o senhor tem mais alguma coisa a acrescentar? “-----

Baltasar Lopes, Cidadão:” Defesa da honra (...).-----

O Senhor Presidente disse que (...)”-----

Sérgio Costa, Presidente: “Ó senhor Baltasar Lopes, (...)”-----

Baltasar Lopes, Cidadão:” (...) A Associação de eventos, (...)”-----

Sérgio Costa, Presidente: “Ó senhor Baltasar Lopes, o senhor não está numa Assembleia (...)”-----

Baltasar Lopes, Cidadão:” Não (...)”-----

Sérgio Costa, Presidente: “O senhor não sabe o que é isto (...)”-----

Baltasar Lopes, Cidadão:” Não pode. O Senhor Presidente não pode dizer que a associação de eventos quer fazer, quer fazer os eventos todos e que a Câmara paga.

E eu disse, não, a Câmara não deu um cêntimo, foi isso que eu disse. E o Senhor Presidente deve retificar e dizer assim, é pá, não queria, não era isso que eu queria

dizer”. -----

Sérgio Costa, Presidente: “Se o senhor Baltasar (...)-----

Baltasar Lopes, Cidadão:” Retificar, ficamos (...)”.-----

Sérgio Costa, Presidente: “Tem mais algum assunto a acrescentar? “-----

Baltasar Lopes, Cidadão:” Não, era só”-----

Sérgio Costa, Presidente: “Muito bem, então o senhor, nos próximos dias (...)”. --

Baltasar Lopes, Cidadão:” E realmente lamentar, que a Câmara use, (...)” -----

Sérgio Costa, Presidente: “Senhor Baltasar (...)” -----

Baltasar Lopes, Cidadão:” (...) use a política (...)” -----

Sérgio Costa, Presidente: “Que seja (...)” -----

Baltasar Lopes, Cidadão:” (...) Nas Associações (...)-----

Sérgio Costa, Presidente: “a última vez que o senhor use esta Reunião de Câmara, para tentar fazer política e ultrapassando aquilo que está no Regimento. Caso contrário, o senhor com essa postura não tem possibilidade de voltar aqui esta Câmara com esse tipo de atitude, estamos entendidos?”-----

Baltasar Lopes, Cidadão:” (...) Estamos entendidos, Senhor Presidente.-----

Olhe, eu gostava, Senhor Presidente, eu gostava de não voltar a esta casa, por estas Mesquinhices porque se a Associação de Eventos for tratada, como digo, como (...).

Sérgio Costa, Presidente: “É tratada como todos os outros, com equidade”.-----

Baltasar Lopes, Cidadão:” Outros de certeza absoluta que Eu Não vinha aqui a ver se era preciso umas cadeiras ou isso, porque isso resolvia lateral, muito facilmente”

Sérgio Costa, Presidente: “O senhor vai receber a resposta do serviço, tal como todo e qualquer Associação recebe, não é mais nem menos do que os outros.”-----

Baltasar Lopes, Cidadão:” Eu posso, (...)”-----

Sérgio Costa, Presidente: “É igual”.-----

Baltasar Lopes, Cidadão:” É verdade, tenho aqui uma coisa para mostrar, (...)” --

Sérgio Costa, Presidente: “Senhor Baltasar, o senhor já ultrapassou o tempo e nós temos que continuar com a Reunião de Câmara.” -----

Baltasar Lopes, Cidadão:” Pôs em dúvida, mesmo que eu pedi... quer o e-mail que eu pedi para 30 dias, os 30 dias para ocupação da via pública com standard e até hoje nem resposta?” -----

Sérgio Costa, Presidente: “O senhor ouviu o que eu disse?” -----

Baltasar Lopes, Cidadão:” Se quiser, se quiser o e-mail. (...)”-----

Sérgio Costa, Presidente: “O senhor não ouviu me ouviu o que eu disse?” -----

Baltasar Lopes, Cidadão: “Se quiser se quiser o e-mail. (...)” -----

Sérgio Costa, Presidente: “O senhor não ouviu me ouviu o que eu disse? -----

Eu pedi aos Serviços para verificarem o que é que se passou por esse processo, que não pode demorar tanto tempo. Foi aquilo que eu disse”. -----

Baltasar Lopes, Cidadão:” Boas tardes. Obrigado”. -----

Sérgio Costa, Presidente: “Muito obrigado”. -----

Muito bem, sobre a ata da última reunião, alguma questão, senhor Vereador? “. -----

Sérgio Costa, Presidente: “Não? muito bem. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

Sobre o período do Antes da Ordem do Dia. -----

No dia vinte e dois de fevereiro, a Orquestra Académica Filarmónica Portuguesa, com sede no TMG, realizou audições nacionais e internacionais no Conservatório da Guarda, com o objetivo de estimular a participação dos jovens locais e, paralelamente, organizar atividades pedagógicas durante o período de residência da orquestra. -----

As inscrições estiveram abertas para todos os jovens músicos portugueses ou estrangeiros com idades compreendidas entre os dezasseis e os vinte e quatro anos.

Um outro ponto. -----

Atento à problemática das alterações climáticas e às medidas de adaptação e mitigação a implementar e preocupado com os seus impactos nos ecossistemas na economia e na sociedade, o Município da Guarda vai proceder à plantação de 950 árvores ornamentais e de fruto na nossa cidade. -----

Uma ação que será feita em arruamentos, em praças, em jardins da cidade. Vão ser plantadas árvores em caldeiras vazias, criadas mais zonas de sombra, sobretudo nos jardins onde não existem árvores.-----

Serão restituídas árvores no Parque Municipal, perdão, e em situações particulares, substituídas exemplares, no caso de exemplares com instabilidade na sua estrutura, devido a fatores como doenças, pragas, vento forte, raízes danificadas, entre outros.

A substituição é importante para evitar possíveis acidentes ou danos ao meio ambiente e que podem representar riscos para pessoas e bens, onde as espécies existentes não são compatíveis com a utilização do espaço. -----

As espécies escolhidas na sua maior parte são espécies nativas da região carvalhos, medronheiros, freixo, bétulas, ulmeiros, cerejeiras, maceiras, entre outros. -----

É por todos, reconhecida a importância das árvores no espaço público urbano, quer pela sua função ecológica, ao diminuir os níveis de ruído, reter as poeiras em suspensão e reduzir os níveis de dióxido de carbono, quer pela sua função paisagística. -----

Recordamos segundo estudo recente, divulgado na revista “The Lancet”, que aponta que, para plantar mais árvores, pode reduzir em um terço, as mortes causadas pelas altas temperaturas do verão nas cidades. -----

O Centro de Estudos Ibéricos convida a participação de comunicações para o curso de Verão a realizar de vinte e sete de junho a um de julho de dois mil e vinte e três.

Este ano, o curso terá como tema genérico novas fronteiras, outros diálogos, cooperação e desenvolvimento, apontando os enquadramentos de paisagens,

património, desenvolvimento local, recursos do território e sustentabilidade, tal como dinâmicas socioeconómicas em diferentes contextos territoriais e cooperação e desenvolvimento, políticas públicas e coesão territorial. -----

As propostas vão ser enviadas até ao próximo dia vinte e quatro de maio, sendo que este curso de Verão vai já na sua vigésima terceira edição e este ano contempla um roteiro Eduardo Lourenço, a realizar entre Almeida, São Pedro, Rio seco, Guarda e Coimbra. -----

Após dois anos de interregno, devido à pandemia, a Guarda voltou a celebrar o Carnaval pelas ruas da cidade, com mais de dez mil pessoas que assistiram ao desfile e julgamento do Galo. -----

Da Alameda de Santo André, Rumo à Praça Luís de Camões, trinta e três carros alegóricos das freguesias do Concelho, deram corpo ao cortejo carnavalesco com muita sátira, humor e alegria. -----

A criatividade que esteve em alta, abordando desde temas locais aos nacionais, não esquecendo a atualidade mundial. -----

Num momento simbólico, foi entregue a cada uma das freguesias participantes no desfile, uma réplica do protagonista deste Carnaval, o Galo. -----

A praça Luís de Camões encheu-se para o “Julgamento do Galo”, uma das manifestações populares de expiação, excesso e crítica, mais características e diferenciadores de todo o país, e no final foi servida a canja de Galo tradicional à população. -----

Houve também a corrida mais divertida do ano, a “Fun Run”, que voltou a colorir as ruas da cidade da nossa cidade, na edição com mais êxito, sempre com mil e trezentos participantes. -----

As tabernas do Entrudo apresentaram emendas feitas à moda da época carnavalesca, com muita animação e foram milhares as pessoas que passaram por estas tabernas,

que nesta edição tiveram uma vertente social associada, onde foram deixados bem ali bens alimentares não perecíveis e de higiene pessoal que mais tarde serão distribuídos pelo município, segundo as necessidades sociais emergentes no nosso concelho.-----

A Guarda Folia passou também pelo museu da Guarda, nos claustros do Paço da Cultura, com uma exposição de fotografias, “Julgamento e Morte do Galo”, uma retrospectiva com fotografias de Armando Bernardo, João Pires e Pedro Baía. -----

Uma mostra de várias fotografias que ilustram várias edições da forma típica de manifestar o Carnaval na Guarda. -----

O programa contou ainda no dia dezassete de fevereiro, com o desfile infantil pelas ruas do centro da cidade, onde participaram cerca de mil e quinhentas crianças, num colorido animado e muito divertido roteiro infantil, que teve início na Praça Luís de Camões e culminou em festa na Praça do Município. -----

O programa terminou a vinte e um de fevereiro, ontem, com o enterro do entrudo na aldeia de Famalicão da Serra, onde à semelhança do Galo na Guarda o entrudo, nesta aldeia, deu lugar a um desfile e à queima do entrudo na Praça Central. -----

E, por último, o município da Guarda considera fundamental elaborar uma agenda estratégica dois mil e quarenta, para o Concelho da Guarda, criando as condições para melhor definir a orientação clara do que pretendemos que seja concretizado nos próximos anos na nossa cidade e no nosso Concelho. -----

A agenda poderia ser elaborada por uma qualquer empresa externa contratada para o efeito ou pelos próprios serviços municipais, mas o Executivo Municipal optou por uma metodologia, no sentido de convidar todos os munícipes e todas as instituições e empresas do Concelho a participarem com suas opiniões, com suas sugestões e com as suas críticas. -----

Queremos que a Agenda reflita o pensar e o querer de todos os munícipes. -----

Para isso serão realizadas várias dezenas de reuniões e lançado um inquérito em formato de papel e, ou “on line”, solicitando a resposta de todos. -----

O processo de criação desta Agenda inicia-se no final deste mês, salientando que a elaboração corresponde a orientações da União Europeia, sendo uma prática em grande parte das organizações internacionais, existentes em Portugal, um pequeno número de municípios com este tipo de agendas elaboradas. -----

Documentos para conhecimento: -----

Auto de receção definitiva referente à empreitada, conservação e recuperação de pavimentos no Concelho da Guarda.-----

Senhor Vereador Luís Couto.”-----

Luís Couto, Vereador: “Muito boa tarde a todos”. -----

Eu tinha aqui, tenho aqui para, Antes da Ordem do Dia, duas questões, e depois uma proposta. -----

Queria saber se o estudo que foi encomendado sobre a viabilidade da maternidade já há alguns resultados, já se podem saber, este era a primeira questão. -----

A segunda questão é, como é que está, qual é o ponto de situação do Regulamento do Conselho Consultivo da Saúde?-----

E a última questão, é uma proposta que eu deixo, não sei se... Eu, não, não sei se, no Secretariado daqui, da Reunião de Câmara, que tem a ver com uma Proposta que eu gostava que fosse posta à votação na nossa reunião, nesta ou na próxima, sobre a questão, mais uma vez, da entrega da chave, da famigerada chave, da Escola do, do edifício da Escola antiga do Codesseiro. -----

Sérgio Costa, presidente: “Mas concretamente o quê, Senhor Vereador, desculpe”.

Luís Couto, Vereador: “Concretamente, para sabermos se é possível ou não entregar a chave, mais uma vez, à Junta de Freguesia, que me diz, que me insiste em dizer que não há nenhum litígio entre eles e a associação, que eles são os

proprietários legítimos da Escola primária, do edifício da Escola primária, que foi construída pela população e do Codesseiro, e que eles querem a chave porque precisam do espaço, para eventualmente concorrerem aí a um programa comunitário.

Sérgio Costa, presidente: “Senhores Vereadores”. -----

Carlos Monteiro, Vereador:” Muito boa tarde a todos. -----

Senhor Presidente, vimos pela comunicação, lemos na comunicação social, que o Senhor Presidente ficou incrédulo, por não ter tido a simpatia da oposição, pelo fato de a Guarda ter sido considerada o destino gastronómico dois mil e vinte e dois. ----

Bem, nós gostaríamos que o Senhor Presidente nos estivesse explicado o que fez, que critérios teve que cumprir, que trabalhos que projetos foram desenvolvidos na Guarda em dois mil e vinte e três, para sermos, portanto, aqui neste caso, em dois mil e vinte e dois, para, receber este este prémio. -----

Também diz na entrevista que foi graças aos restaurantes, e tivemos contactos com alguns restaurantes e percebemos isso, o trabalho foi desenvolvido ainda para mais num período de pandemia, onde as dificuldades foram redobradas, e vimos de fato, uma ação bastante efetiva por parte da restauração local, mas não vimos por parte da Câmara. -----

Quer dizer, não foi por nenhum passo de mágica, embora há oito dias atrás tivéssemos aí um mágico, que esta Câmara ganha um prémio, sem nós sabermos da oposição e a Guarda, se calhar, não sei, mas eu falo pelos membros dos vereadores deste Executivo e do PSD, que gostaria de, efetivamente saber, o que é que, este Executivo fez, para que em dois mil e vinte e três, e refletindo o trabalho de dois mil e vinte e dois, tivesse tido este prémio, com ações, medidas, atos muito concretos que levaram a esta a esta candidatura, e desde logo ao suporte desta candidatura, que, foi ganhadora.-----

Diz-se também por aí, não sei, que o Senhor Presidente apoiou aqui o certame dos

vinhos, uma revista ficou bastante reconhecida por isso, e que também terá ajudado nesse prémio. -----

Não sabemos, a Guarda fica bem, e estamos todos de acordo, agora, verdadeiramente quem trabalhou, que planeamento, que projeção foi feita para ganhar este prémio, gostaríamos de ter tido conhecimento que havia uma candidatura, que a candidatura se debruçava sob determinados aspetos muito concretos, e que os critérios eram, os que o Senhor Presidente aqui é explicitasse e exteriorizasse, como desconhecemos, por parte da Câmara qualquer ação concreta nesse sentido, portanto, não poderíamos dar-lhe os parabéns, por algo que nós desconhecemos, mas que a Guarda, de fato, agradece, porque aquilo que é bom para a Guarda será sempre bom para todos nós.

Depois uma segunda questão. -----

Eu efetivamente, temos estado próximo da realidade local das Associações das diversas entidades e, tem sido, não é recorrente, ou por outra, em casos muito específicos, tem havido a uma demonstração de alguma discriminação naquilo que é a ação concreta que a Câmara tem perante algumas Associações. -----

Eu vou dar alguns exemplos, neste fim de semana, mas não é de agora, não é de agora, um clube de futebol da Guarda, “Guarda Desportiva Futebol Clube”, tem reiteradamente pedido reuniões ao Senhor Presidente, já estiveram reunidos com a Senhora Vice-Presidente ou com a Senhora Vereadora, mas com o Senhor Presidente, até hoje não tiveram sequer a possibilidade de apresentar cumprimentos, inclusivamente até um pormenor, que era também congratular o Senhor Presidente com a entrega de uma camisola, nem isso, o Senhor Presidente, teve tempo para, a receber, a Associação, e perceber quais são os objetivos, e, por outro lado, também perceber aquilo que são as suas dificuldades. -----

Mas eu sei, sei por aquilo que leio e por aquilo que vou ouvindo e diretamente até por alguns dirigentes desportivos, e hoje ouvimos aqui também. -----

Hoje ouvimos aqui já um outro responsável por uma Associação local, onde, é regra deste Executivo não responder atempadamente, não responde para a entrega de viaturas, atempadamente, ou seja, é um clube que está na quarta divisão nacional, é o único em 20 anos, que frequenta, que realiza provas desportivas na quarta divisão Distrital Nacional de Futebol, e não tem um autocarro, e quando é avisado que não tem autocarro, foi na semana exatamente que tinha que se deslocar a Resende. Já aconteceu noutras circunstâncias.-----

Também se sabe que a máquina do gelo, os jogadores, há um jogador que está a fazer recuperação no Sporting, porque é que, e que quis ter acesso à máquina de gelo para poder realizar a sua recuperação, e o município não dá efetivamente condições para, que esta prática desportiva, e designadamente neste escalão nacional, já vimos que a ser assim, a ser verdade e a ser assim, o Senhor Presidente não se compromete, não dá resposta, e depois tem sempre uma explicação que para nós não nos parece razoável. -----

Não nos parece razoável desde logo, um cidadão como hoje aqui, eu vou colocar duas Associações, ainda vou colocar uma terceira por, ligeiramente por um motivo, mas vamos dar, debater exatamente, na atuação, que é característica deste Executivo. Um cidadão vem a esta Associação, e não haver nesta Câmara a possibilidade de responder a assuntos pendentes dessa Associação. -----

Há coisas que um cidadão pode apresentar na Câmara, no Executivo, que para as quais não haveria conhecimento, e, portanto, será difícil dar uma resposta, sem previamente estudar exatamente a questão que foi suscitada no momento. -----

Ora, o cidadão que acabámos de ouvir, já apresentou vários requerimentos a esta Câmara, e hoje aqui o Senhor Presidente, escuda se atrás de um argumento que não é argumento, para quem representa os interesses da Câmara Municipal da Guarda, para alguém que se diz próximo das pessoas, que atua com equidade, que equidade?

Então o cidadão pergunta, o meu requerimento tem que vir à Câmara para saber do requerimento que apresentou no dia trinta de janeiro para realizar um evento aqui a um mês e não tem uma resposta, nem hoje? -----

O mínimo que se admitia, por respeito à cidadania, por respeito ao associativismo, era que os assuntos conhecidos desta Câmara pudessem aqui, à nossa frente, ter tido, e ter sido dada uma resposta, e não foi dada, e não são os técnicos que agora vão avaliar. -----

Os técnicos seria, iriam avaliar, se o Senhor Presidente tivesse determinado nesse sentido relativamente, isto tivesse tido, atenção e respeito por este cidadão. -----

Mas aquilo que resulta, é que, não há respostas para algumas Associações. Inclusivamente, esta Associação, a “Guarda Desportiva Futebol Clube”, a última reunião tem, teve, o objetivo também, face à dificuldade de efetuar deslocações, pedir um apoio para uma viatura e, a verdade, é que não tem tido qualquer resposta para essas necessidades. -----

E também queria dizer, mesmo uma outra Associação, cujos dirigentes, e alguns afetos ao movimento independente, têm, pressionado, têm influenciado, “pá, vocês não digam isso nas redes sociais, porque se não o Senhor Presidente fica chateado”. Senhor Presidente, será que o Senhor Presidente informa as associações de que, se houver um comentário contrário, as Associações sofrem consequências negativas, e os seus correligionários, os seus colegas de movimento partidário, será que comunicam isso à sociedade civil? De que se as associações não se associarem ao movimento, sofrem pressões, naquilo que é a sua capacidade de atividade, de desenvolver as atividades sociais? -----

Senhor Presidente, não quero crer que isso possa acontecer, mas, estamos atentos, quanto a esta última questão, estamos atentos, de fato, que nós saibamos a democracia também impera na Guarda, a não discriminação, e já lá vamos, porque

vamos ter aqui um conjunto de regulamentos aprovados, e todos eles fazem referência à Constituição, uma preocupação imensa como se tenha agora descoberto o poder regulamentar desta Câmara, para, finalmente abriremos a luz e o leque, para as boas e muitas iniciativas no âmbito cultural, no âmbito associativo no âmbito da juventude, como que, não se tivesse nada feito no passado, e como que, sem a Constituição, nós não teríamos de fato as ações que foram desenvolvidas, respeitada a Constituição e agora sim, de acordo com o artigo setenta e oito, com o artigo setenta e cinco, nós, mas lá chegaremos, quando os pontos estiverem a ser discutidos, portanto, concretamente e depois desta preocupação manifestada genericamente, relativamente a 3 casos concretos, quer à “Guarda Desportiva”, quer agora à Associação de Eventos e também é uma outra Associação, que eu agora vou-me escusar dizer o nome, mas em ambas há um ponto comum, não há resposta às comunicações que dirigem esta Câmara, ponto um. -----

Ponto dois, uma delas, mesmo perante a sua presença aqui na reunião do Executivo, não, o Executivo não teve a capacidade de dar resposta àquilo que eram pedidos já antigos. -----

Quanto aos pedidos novos, a oposição e os Vereadores do Partido Social Democrata deixam aqui uma nota clara, de que, este Executivo deve tomar mais atenção, deve estar mais próximo de todas as Associações, sem exceção, e nem que seja para dizer não, que o dê, esse não, que responda, sempre, nem que seja de forma negativa, mas isso é um dever deste Executivo, dar esta resposta. -----

Mais outro especto relativamente ao relacionamento que o Executivo tem com as diferentes Associações e presenciamos hoje aqui, sobre questões concretas, Senhor Presidente, nós temos ao longo destas, e várias reuniões que temos tido nestes quinze meses de governação, quer eu, nós falamos pelo Partido Social Democrata, até agora nunca pusemos obstáculo nenhum à aprovação de apoios extraordinários. -----

E porque é que, algumas associações se queixam, e o Senhor Presidente reitera de alguma forma a razão dessa queixa, que há um Regulamento, e que esse Regulamento sim, atribui apoios a Associações, com critérios de equidade e, portanto, os senhores, as Associações vão receber de acordo com o regulamento? -- Sim, mas a forma discricionária, com a complacência dos Vereadores da Oposição, com que o senhor tem dado aqui diversos apoios extraordinários, quer aos festivais de cultura popular, quer a diferentes Associações deste Concelho, impõe de fato a aplicação dessa equidade, eu diria de justiça, que se dê mesmo tratamento, porque são situações iguais a todas Associações, ou será que o fato de não ter resposta, e não querer saber da resposta a essas Associações, leva efetivamente, a que se diga, Associações, vocês não têm nada, vocês não podem ter direito a um autocarro, vocês não podem ter direito a um subsídio, para fazer o “Dia da Poesia”, ou para fazer a tal rua, com esses requintes de, de valorização rural. -----

Portanto, Senhor Presidente, nesta matéria e, depois de vermos aquilo com que, o cidadão ficou, depois de sair desta reunião, que foi mais dúvidas do que respostas, nós queríamos efetivamente que se dignificasse este órgão, e dignificá-lo é, acompanhar as Associações, é dar-lhes respostas., e quando estamos aqui, claro que, sempre com o respeito que este órgão merece, e os seus representantes merecem, mas a resposta é devida e, principalmente, a questões que estão pendentes nesta Câmara, disse. -----

Vitor Amaral, Vereador: “Boa tarde a todos. -----

Eu começo por felicitar, o Executivo, por ter mantido a realização da “Guarda, Folia” e tudo o que teve dentro da “Guarda Folia”. -----

Portanto, cá está, acho que devemos, Senhor Presidente também gosta de ser felicitado, o meu colega já falou, porque é que não foi felicitado pelo prémio do destino gastronómico, cujos critérios nós também não conhecemos. -----

Neste caso, eu tenho que felicitar o executivo pela realização do “Guarda Folia”, porque é efetivamente, uma iniciativa que, tem, todas as características para alavancar turisticamente a Guarda, e, nessa perspetiva, só temos que felicitar a organização-- . Mas eu deixo uma proposta ao Senhor Presidente, construtiva. -----

Eu não vou, como eventualmente até gostaria, de fazer aqui uma avaliação construtiva que retroalimente projetos, projetos para o ano, mas não vou fazer, naturalmente, porque, havia muita coisa que eu faria de outra maneira, mas não vou discutir isso, mas qualquer maneira, faço uma proposta, para que para a edição de dois mil e vinte e quatro, a manter-se o cortejo de Carnaval que antecede o julgamento do galo, Senhor Presidente, peça às equipas técnicas da cultura, do turismo, de fato, para que esse momento seja efetivamente um cortejo com muito mais criatividade, com capacidade de conceber, portanto, outro tipo de cenografias ambulantes, porque, a mim pareceu-me, e eu estive de fato a assistir até, quando pude, parecia-me mais um cortejo etnográfico, e, portanto, se de fato queremos afirmar este cartaz com ombrear com os carnavais do país, sim, porque eu infelizmente, mas também não vi todas as televisões, eu, infelizmente não vi, mas isso não é culpa da Câmara eventualmente, não é, não vi referência nas televisões, nos telejornais, quando fazem aquelas habituais rondas dos carnavais em Portugal, não vi lá o nosso, com pena, mas por isso, acho que faz todo o sentido rever, rever o conceito do cortejo, de modo a que as freguesias, juntas ou as Associações, também já não sei se são só juntas ou são as associações a trabalhar, acho que se deve, como aliás, diz aqui no Regulamento, nós temos muita, muitas Associações, embora depois nestas alturas, sabemos bem para fazer e trabalhar não será fácil, temos que fazer justiça a isso e, portanto, depende muitas dinâmicas, mas de fato gostava de ver outro tipo de cortejo, de modo a que as coisas sejam muito mais, muito mais interessantes sob do ponto de vista do que se pretende para este cortejo.-----

Sobre o julgamento do galo, evidentemente houve já coisas muito melhores, eventualmente até, se calhar piores, pronto isso fica ao critério. -----

Ouvi muita gente, algumas pessoas dizer, à, mas aqueles atores não são de cá, bom, mas olhe, Senhor Presidente, o Senhor Presidente, já disse uma máxima que nesta área da cultura é trabalhar com os de cá, não há mal nenhum em trazer gente de fora se não houver cá, quem faça, o trabalho, não vejo mal nisso e, portanto, jamais poderia criticar nesse especto que sempre fez assim, e acho que se deve continuar a fazer sempre que não houver localmente pessoas para fazer aqueles. determinados papéis. -----

Mas há, efetivamente também há. -----

Portanto, fica essa sugestão de, a cada ano, e se continuar a fazer este Carnaval, melhorar substancialmente, e há muito a melhorar. -----

Uma última nota dentro deste tema, as “Tabernas do Entrudo”.-----

Senhor Presidente, mudar para pior acho que é péssimo, e na minha opinião, porque eu estive e fui, e não sabia muito bem onde era a entrada das tabernas, e achava que era do lado mais nobre, apesar de tudo, das tabernas, e na minha opinião, sinceramente, acho que foi uma péssima escolha, independentemente das queixas que também lemos dos moradores, acho que não valorizou aquela parte do programa, independentemente da participação de centenas ou milhares, evidentemente que as pessoas estão tão carentes de ter iniciativas destas e, independentemente da localização, vão, mas acho que, de fato, estava num sítio que já tinha sido testado, e eu também conheço as questões logísticas da inclinação da, isso eu conheço tudo também, mas acho que não valorizo esse espaço, para não falar da programação, mas isso já não quer falar, lá dentro do próprio espaço, já nem, já nem perdemos tempo com isso. -----

Portanto, em relação ao Carnaval, acho que se pode melhorar, e deixo esse repto para

que no próximo ano, possa, nomeadamente o cortejo, não seja muito pobre, como eu acho que, de modo geral foi, sem demérito nenhum, fica claro, para as juntas de freguesia, para todas as pessoas que se envolveram, porque de fato, é preciso entrega, é preciso envolvimento e não é fácil, sei que não é, de modo que pode-se começar com mais tempo, pode-se, deve-se começar com mais tempo e envolver mais equipas, de modo a que isto, de fato, possa ser um Carnaval, a ombrear com os outros carnavais que não são, nem de longe nem de perto, tão genuínos como como o nosso.-----

E, portanto, era esta esta nota, felicitá-lo também por dar continuidade à orquestra Académica Filarmónica, fico muito satisfeito, já tinha tido essa evidência e, portanto, como sabemos, é um projeto, aguarda 2027, e o Senhor Presidente também disse, acho que acho que está a fazer jus a isso, que ia visitar projetos, e, portanto, dar continuidade àqueles que naturalmente, este Executivo acha que devem continuar. - Fico muito contente com essa continuidade e, de modo a que, a orquestra possa naturalmente, também envolver cada vez mais jovens, porque esse era o espírito, jovens músicos da região da Guarda, e, portanto, acho que é também um especto positivo. -----

Como está a ver, é só sugestões positivas e construtivas nesse sentido, ainda que, no que diz respeito à ao movimento associativo, eu depois farei uma intervenção também aqui, quando for discussão do ponto cinco, relativamente à proposta do Regulamento, mas, basicamente, era esta avaliação construtiva, de modo a que possamos fazer uma coisa com mais qualidade, porque acho que ficou aquém dos anos anteriores, no cortejo, e é aí que me cinjo mais, em relação ao julgamento, uns gostam assim, outros gostaram assado, é para todos os gostos. -----

Obrigado. -----

Sérgio Costa, Presidente: “Senhor Vereador Luís Couto, nas questões que coloca o

estudo da viabilidade da maternidade ainda não está concluído, portanto, aguardamos a todo momento que se possa acontecer. -----

Sobre o Regulamento do Conselho da Saúde, houve uma, houve sugestões externas. No princípio, uma delas entrou às vinte e três horas e quarenta e seis minutos da véspera de terminar o processo e, portanto, quer os técnicos, quer os juristas estão a analisar isso e, a seu tempo virá novamente aqui a este órgão, a sua análise. -----

No que diz respeito à chave, esta telenovela da escola senhor Vereador, só recordar uma coisa que o senhor Vereador, esta parte da também não tem que saber. -----

Aquele edifício, esteve entregue a uma outra Associação, durante cerca de vinte anos. Teve entregue, a uma outra associação durante vinte anos, que acabou por o entregar à Câmara Municipal, por devolver, que é legítima proprietária do edifício, e a Câmara Municipal da Guarda, que o devolveu há dois anos atrás, entre dois e três anos, sensivelmente, que o edifício foi devolvido. -----

Não sei se foi ainda com o anterior Executivo, se já foi com o atual Executivo, já não me lembro, entre dois e três anos. -----

Bom, por aí, foi devolvido e, portanto, o edifício é propriedade da Câmara Municipal da Guarda, o edifício da Escola, tal como como é noventa e nove por cento das escolas, das antigas escolas primárias do Concelho. -----

E como eu lhe disse, essas situações que eu referi na última Reunião de Câmara, elas existem, tanto, que existem processos em Tribunal, entre as partes e, portanto, esperemos que estas coisas, tal como disse na última Reunião de Câmara, que consigamos encontrar uma luz ao fundo do túnel para resolver estes conflitos latentes que existem alguns locais, e aí é um deles, naturalmente. -----

Aliás, estão pedidas aí reuniões, estão pedidas reuniões por causa dessa matéria, e, portanto, vou ouvir as pessoas para ver se encontram algum ponto de entendimento, porque nunca se conseguirá agradar a gregos e a troianos, Isso nunca, mas que haja

plataformas de entendimento, bom e é isso que nós vamos continuar a procurar, atendendo aos pedidos de reunião que foram feitos nos últimos tempos.-----

Entrando no período da ordem do dia. -----

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Proposta de "Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município da Guarda" - Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

PROPOSTA PCM n.º 384/2023

Mandato 2021/2025

APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE "PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DO MUNICÍPIO DA GUARDA " E ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO -

Atendendo-se às recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) seguidamente discriminadas, designadamente: -----

Recomendação aprovada em 1 de julho de 2009 (Recomendação 1/2009), publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009, segundo a qual "os órgãos dirigentes máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou património públicos, seja qual for a sua natureza, devem elaborar Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;-----

1. Recomendação aprovada em 7 de abril de 2010 (Recomendação 1/2010), publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 71, de 13 de abril de 2010, que estabelece a obrigatoriedade de publicitar os referidos Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas; -----
2. Recomendação aprovada em 1 de julho de 2015 (Recomendação 3/2015), publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 132, de 9 de julho de 2015,

segundo a qual devem estes planos identificar, de modo exaustivo os riscos de gestão, incluindo os de corrupção, bem como as correspondentes medidas preventivas; -----

3. Recomendação aprovada em 2 de outubro de 2019 (Recomendação 4/2019), publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 231, de 2 de dezembro de 2019, na qual se estabelecem medidas de prevenção de riscos na contratação pública; -
4. Recomendação aprovada em 8 de janeiro de 2020 (Recomendação 3/2020), publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 138, de 17 de julho de 2020, na qual se estabelecem medidas de mitigação sobre o risco de ocorrência de situações de conflitos de interesses no setor público e sua adequada gestão. -----

Bem com ainda a que está neste momento presente uma proposta de "**PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E DE INFRAÇÕES CONEXAS**" para vigorar no Município da Guarda, elaborada pelos serviços da Câmara Municipal, proposta esta adequada à sua atual estrutura orgânica e que procura ir de encontro e dar resposta às exigências do quadro legal vigente. -----

Proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

- a) **Concordar com a presente proposta de "Plano de gestão de riscos de corrupção e de infrações conexas";** -----
- b) **Remeter a mesma, para aprovação à Assembleia Municipal da Guarda;** ----
- c) **Proceder á sua publicitação no site da Câmara Municipal**-----
- d) **Proceder ao seu envio às entidades de supervisão, tutela e controlo para o efeito definidas, designadamente:** -----
 - **Ao Conselho de Prevenção da Corrupção;**-----
 - **Ao Tribunal de Contas;**-----
 - **À Inspeção Geral das Finanças.**-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -

Sérgio Costa, Presidente: “Ponto um senhor Vereador Luis Couto”. -----

Luís Couto, Vereador: “É favorável.”-----

Carlos Monteiro, Vereador: “Favorável”.-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 2 - Caducidade da Aprovação da "Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano Consolidado da Cidade da Guarda e Área Envolvente" - Nova Pronúncia da Assembleia Municipal.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

PROPOSTA PCM n. 0 385/2022

Mandato 2021/2025

CADUCIDADE DA APROVAÇÃO DA "ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO CENTRO URBANO CONSOLIDADO DA CIDADE DA GUARDA E ÁREA ENVOLVENTE" - NOVA PRONÚNCIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

Considerando-se que: -----

1. Conforme o aviso n. 2 1626/2020, publicado na 2ª Série do DR, n e 21, de 30 de janeiro de 2020, a Assembleia Municipal da Guarda, deliberou, e em sequência de proposta da Câmara Municipal, aprovar delimitação da "ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO CENTRO URBANO CONSOLIDADO DA CIDADE DA GUARDA E ÁREA ENVOLVENTE", tendo igualmente sido aprovado o quadro dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património, nos termos da alínea a) do artigo 14. 2 do já referido regime jurídico; -----
2. Conforme resulta do disposto no n. 2 1 do artigo 8. 2 do RJRU, e se encontra explicito na Memória Descritiva que instruiu o respetivo processo de delimitação, e estando em causa uma ARU sistemática, a delimitação da ARU

em causa tem subjacente, e implica necessariamente, a posterior aprovação e implementação de uma "Operação de reabilitação urbana" (ORU) sistemática, sendo que, e para efeitos do n. 2 3 do artigo 7. 2 do mesmo RJRU, esta aprovação (a da ARU) teria lugar em momento anterior ao da aprovação da respetiva "operação de reabilitação urbana" (ORU).-----

3. Nos termos do artigo 15. 2 do mesmo RJRU, sempre que a aprovação da delimitação de uma área de reabilitação urbana não ocorra em simultâneo com a aprovação da correspondente operação de reabilitação urbana (ORU) a desenvolver nessa mesma área, esta delimitação caduca se, no prazo de três anos, não for aprovada a referida operação de reabilitação. -----
4. No caso presente da "ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA ZONA NORTE DA CIDADE DA GUARDA E CONJUNTOS URBANOS ENVOLVENTES", decorreram já 3 anos sobre a data da já referida publicação em DR, e, não obstante estar já em curso o processo tendente à elaboração da correspondente operação de reabilitação urbana, tal caducidade verifica-se, inevitavelmente, passagem simples passagem do tempo. -----
5. Esta situação tem inerente, entre outras consequências, o desaparecimento dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património anteriormente aprovados, bem como as condições de elegibilidade, neste caso para efeitos de enquadramento no correspondente Instrumento Financeiro (IFRRU), de que podem beneficiar as intervenções de reabilitação que se pretendam promover nesta área de reabilitação. -----

Nestes termos, e atendendo-se que a aprovação de áreas de reabilitação urbanas é uma competência da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 13. 0 do regime jurídico da reabilitação urbana (RJRU) aprovado pelo Decreto-lei n.0 307/2009, de 23 de outubro, na redação conferida pela Lei n.0 32/2012, de 14 de

agosto, e em face à já referida caducidade, proponho que a Câmara Municipal, mantendo todas decisões já anteriormente tomadas quanto a esta ARU, designadamente quanto à oportunidade da referida delimitação, objetivos, benefícios fiscais, etc., etc., delibe remeter novamente à consideração da Assembleia Municipal da Guarda, neste caso para efeitos de nova deliberação deste órgão quanto à respetiva aprovação, e enquanto projeto, novamente a proposta de delimitação da "ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO CENTRO URBANO CONSOLIDADO DA CIDADE DA GUARDA E ÁREA ENVOLVENTE" -----

Sérgio Costa, Presidente: “Ponto dois, senhor Vereador”. -----

Luís Couto, Vereador: “O meu parecer é favorável, mas queria (...)” -----

Sérgio Costa, Presidente: “Se se recordam, há uns meses atrás, aprovámos uma área, e aprovámos a ORU desta também, só que enquanto a ORU desta não está pronto, a operação de rotação urbana não está pronta, a ARU está a caducar, e não pode caducar, e por isso, temos que (...)”. -----

Luís Couto, Vereador: “Sim”. -----

Sérgio Costa, Presidente: “Empurrar com a barriga para a frente, como se costuma dizer”. -----

Luís Couto, Vereador: “O meu parecer é favorável. Só queria colocar uma questão. Como é que nós podemos ter acesso ao projeto ou anteprojecto do nosso, da revisão do PDM, que tem que se dar também este ano, não é?” -----

Sérgio Costa, Presidente: “O projeto está a ser ainda finalizado pelas equipas projetistas, e depois, a certa altura, vai ter que vir aqui à reunião de Câmara, Consulta Pública e tudo isso”. -----

Luís Couto, Vereador: “À bem. Não, eu pensei que já estava realizado o projeto”.

Sérgio Costa, Presidente: “Houve, já estamos na terceira versão do projeto da

Reserva Ecológica Nacional, na terceira versão, porque a Agência Portuguesa do Ambiente chumbou, em dois mil e vinte e um, chumbou o segundo projeto, estamos na terceira, (...)”-----

Luís Couto, Vereador: “Na terceira versão”: -----

Sérgio Costa, Presidente: “No terceiro projeto que é para a Agência Portuguesa do Ambiente, poder dar o seu parecer e continuar com os passos subsequentes. -----

Luís Couto, Vereador: “Muito bem. -----

Está previsto que este ano haja alteração do PDM?” -----

Sérgio Costa, Presidente: “Se as entidades responderem, é preciso que as entidades do Ordenamento do Território respondam atempadamente e não estejam lá, tempos a fio, sem responderem às solicitações”. -----

Luís Couto, Vereador: “Ok”.-----

Sérgio Costa, Presidente: “Sobre o ponto dois, Senhores Vereadores”.-----

Carlos Monteiro, Vereador: “Favorável”.-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 3 - Proposta de Atribuição de Recursos às Juntas de Freguesia Para Aquisição de Equipamentos de Proteção Civil e Aprovação da Minuta do Contrato Interadministrativo de Cooperação Entre o Município da Guarda e as Juntas de Freguesia do Concelho - Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º 391/2023

(Mandato 2021-2025)

Proposta de Atribuição de Recursos às Juntas de Freguesia para aquisição de Equipamentos de Proteção Civil e Aprovação da Minuta do Contrato Interadministrativo de Cooperação entre o Município da Guarda e as Juntas de

Freguesia do Concelho e posterior submissão à Assembleia Municipal para aprovação. -----

Considerando que, -----

- Ao longo do tempo, a doutrina tem vindo a defender existirem contratos interadministrativos, dada a natureza pública das partes contraentes, que tenham como fundamento a cooperação entre entidades administrativas e encontrando-se as partes numa situação de igualdade jurídica; -----
- Por outro lado, a garantia constitucional da existência de autarquias locais, nomeadamente o artigo 237.º da Constituição da República Portuguesa (CRP) implica que os interesses locais sejam prosseguidos pelas mesmas; -----
- Deste modo, podemos e devemos entender a atuação conjunta e concertada entre Municípios e Freguesias, como um novo paradigma, em relação ao exercício de competências conexas e com vista à prossecução de fins comuns, assumindo os contratos cooperativos, o modelo de excelência dessa autonomia pública contratual; -----
- Tal ratio resulta do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor (doravante, RJAL), quer em termos de atribuições, quer em matéria de competências próprias dos respetivos órgãos, vindo o legislador conferir, às Freguesias e aos Municípios, atribuições na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em mútua articulação (artigo 7.º, n.º 1 e artigo 23.º, n.º 1, ambos da mesma Lei), nomeadamente no domínio da Proteção Civil, nos termos da alínea g) do n.º2 do artigo 7.º e da alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º do RJAL; -----
- As Freguesias garantem, pela sua proximidade, a prestação de apoio e serviços de qualidade às respetivas populações, nas suas diversas vertentes, nomeadamente, através da atualização das suas estruturas e equipamentos,

potenciando, dessa forma, a qualidade de vida dos seus habitantes; -----

- O apoio às Freguesias/União das Freguesias inscrito nas Grandes Opções do Plano (GOP) para 2023 visa a melhoria dos equipamentos de Proteção Civil a que estas autarquias têm acesso.; -----

Neste sentido, -----

- A par das regras estabelecidas pelo regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Contratos Interadministrativos estão ainda sujeitos, a título subsidiário, ao Código dos Contratos Públicos e ao Código do Procedimento Administrativo; -----
- Num contexto de escassez de recursos, importa rentabilizar os meios disponíveis, num quadro de corresponsabilização, cooperação, solidariedade, mas sobretudo tendo em atenção a necessidade de encontrar respostas eficazes para os problemas e dificuldades com que todos os dias as autarquias locais são confrontadas. -----

Considerando ainda que, -----

- Nesse contexto normativo, o legislador reconhece e reforça que, tanto o Município como a Freguesia têm atribuições na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, incumbindo-lhes a sua articulação, e vai mais longe, especificando em matéria de competências, designadamente a competência da Assembleia de Freguesia para autorizar a freguesia a estabelecer formas de cooperação com entidades públicas ou privadas e a competência da assembleia municipal para deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações - conforme artigo 9.º, n.º1, alínea j) e artigo 25.º, n.º1, alínea j), ambos do RJAL; -----
- Neste quadro legislativo e doutrinário é compatível poder celebrar um Contrato Interadministrativo entre o Município e a Freguesia, estabelecendo relações de

cooperação com vista a garantir a otimização dos equipamentos autárquicos para a prevenção contra o risco de incêndios. -----

Nestes termos, -----

Tenho a honra de propor ao digno Órgão Executivo, que delibere, ao abrigo do disposto no disposto na alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: ---

1. Aprovar a transferência de recursos financeiros, no âmbito do Contrato Interadministrativo de Cooperação entre o Município da Guarda e as Juntas de Freguesia do Concelho, para Aquisição de Equipamentos de Proteção Civil, no montante global de 430.000€ (quatrocentos e trinta mil euros) a dividir, equitativamente, pelas 43 Freguesias do Concelho, em anexo I; -----
2. Aprovar a Minuta de Contrato Interadministrativo de Cooperação entre o Município da Guarda e as Juntas de Freguesia do Concelho, para Aquisição de Equipamentos de Proteção Civil, em anexo II;-----
3. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal: -----
 - a) A transferência de recursos, no âmbito e de acordo com o Contrato Interadministrativo, de Cooperação entre o Município da Guarda e as Juntas de Freguesia do Concelho, para Aquisição de Equipamentos de Proteção Civil, no montante global de 430.000€ (quatrocentos e trinta mil euros) a dividir, equitativamente, pelas 43 Freguesias do Concelho (Anexo I da presente Proposta);-----
 - b) A Minuta de Contrato Interadministrativo de Cooperação entre o Município da Guarda e as Juntas de Freguesia do Concelho, para Aquisição de Equipamentos de Proteção Civil (Anexo II da presente Proposta).-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -

Sérgio Costa, Presidente: “Ponto três, Senhor Vereador Luís Couto”. -----

Luís Couto, Vereador: “Votamos favorável”.-----

Sérgio Costa, Presidente: “Senhores Vereadores?”-----

Carlos Monteiro, Vereador: “Favorável”.-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 4 - Proposta de Regulamento de Atribuição de Apoio à Compra de Árvores Florestais - Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º 387/2023

(2021-2025)

Regulamento de Atribuição de Apoio à Compra de Árvores Florestais. -----

A floresta desempenha um papel fundamental nos designados "serviços de ecossistemas", que incluem desde a regulação ecológica do clima, ar, água e solo, à proteção (contra riscos e ruído) e conservação da diversidade, passando pelas atividades turísticas, desportivas e infraestruturas, pelo benefício da paisagem, pelo enquadramento educacional e cultural e pela melhoria da qualidade de vida das populações.-----

O concelho da Guarda tem sofrido ao longo dos anos um aumento da área florestal, muito à custa do abandono da atividade agrícola e ocupação dessas áreas com matos.

Importa por isso inverter esta tendência e acrescentar às áreas ocupadas com matos, áreas ocupadas com arvoredos, acrescentando a estes ecossistemas todo o valor associado às árvores. -----

Considerando:-----

Que o apoio à compra de árvores aos proprietários florestais se apresenta como sendo uma forma efetiva de promoção à florestação do concelho;-----

Que esse apoio carece de regulamentação na definição do âmbito e modo de apoio;

Que foi deliberado em Reunião do Executivo, realizada em 22/09/2022 PCM 252/2022, que se iniciasse o procedimento regulamentar tendente à elaboração e aprovação do "Regulamento Atribuição de Apoio à Compra de Árvores Florestais";
Que a proposta do Regulamento foi submetida à Reunião do Executivo Na reunião de 12/12/2022 PCM 326/2022, tendo sido deliberado submetê-lo a consulta pública;
Que da consulta pública, resultou a ponderação dos contributos recebidos na reunião da comissão Interna de 17 de fevereiro de 2023, conforme ata nº 2 em anexo, com alteração à redação do Regulamento. -----

Que foram ultrapassadas as três fases, nomeadamente a Preparatória, a Constitutiva e a Integrativa da Eficácia de acordo com o Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pela lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro. -----

Nesta conformidade e considerando o atrás mencionado, reunidas as condições para proferir a decisão, tenho a honra de propor ao digno órgão Executivo, para deliberação:-----

- Aprovar o Regulamento de Apoio à Compra de Árvores Florestais, em anexo e que faz parte integrante da presente proposta, nos termos previstos da alínea e), do n.º 2 do artigo 23º e alínea K) do n.º 1, artigo 33, do Regime Jurídico das Autarquias, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- Submeter o mesmo à Assembleia Municipal para posterior aprovação no uso da competência que lhe é conferida, nos termos previstos da alínea g), do n.º 1 artigo 25º, do já referido Regime Jurídico.-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -

Sérgio Costa, Presidente: “Ponto quatro, Senhor Vereador Luís Couto”.-----

Luís Couto, Vereador: “Ponto quatro. -----

No ponto quatro, eu queria dizer o seguinte. -----

Que o Partido Socialista reconhece o esforço feito pela Câmara Municipal em aceitar

muitas das, das alterações ao regulamento, mas há aqui uma que nos parece ser uma importante, e que insistimos em que seja revista e possa ser também esta aceite, que é aquela que em que cede, em que é defendido, que o deferimento da candidatura deverá ficar pendente, de uma visita ao terreno, aos terrenos incluídos na mesma candidatura, por forma a ficar efetiva necessidade dos mesmos. -----

É que esta esta visita por antecipação antes da aprovação, iria, iria fazer com que o artigo sete das indemnizações não produzisse efeito, portanto, desaparecesse. -----

Que se não, o que é que vai acontecer? Vai a seguir, vai ser fiscalizado o projeto à posteriori, e dá uma série de trabalho a fazer, nomeadamente, até a proposta que, com forme diz o Regulamento, que o Senhor Presidente faz, para que seja votado, ou não, a coima, as alterações, o ir o projeto, tudo isso. -----

Portanto, se houvesse alguém que, um técnico, que que verificasse as condições do terreno, que terreno é, materializar-se o terreno, e que terreno é, e que tipo de cultura aquele terreno tem que tem que ter, ou de plantação, pá, escusávamos de andar aqui depois mais tarde, com as com as munições, a trazer aqui a Câmara, e a trazer todo o lado a anulação da indemnização. -----

E eu, eu preferia que fosse por antecipação, visto se o terreno tem, ou não tem condições, para aquilo que é que é proposto em projeto, e isto resolvia o problema das indenizações. -----

Sérgio Costa, Presidente: “Senhor Chefe de Divisão do Ambiente, pedia a sua pronúncia, sobre esta questão”. -----

Rui Melo, Chefe de Divisão do Ambiente: “Em relação a esse ponto, a Comissão entendeu que, sendo o custo a contribuição que a Câmara vai dar para a compra das árvores, um valor, que é apenas uma parte do valor que é gasto na arborização, porque, decorre por conta do proprietário, os trabalhos de preparação de terreno de abertura das covas, da própria plantação da árvore, ao passarmos a responsabilidade

do sucesso da plantação para a pessoa, evita, ou, torna um pouco, torna menos necessário ter uma vistoria de todos os processos para atribuição de apoio às árvores. Isso não invalida que, em processos mais, de maior dimensão, com maior número de árvores, esporadicamente, o técnico visite, para ver da adequação do projeto, tanto mais que, essa visita até já estará subentendida, porque, como a Câmara Municipal e que é responsável pela aprovação do regime, do REJAR do Regime Jurídico das Arborizações e Rearborizações, a Câmara municipal, nos projetos que lhe são apresentados, tem por obrigação visitar ou, avaliar em função dos instrumentos que tem, porque pode-se avaliar, por exemplo, com um ortofotomapa ou por conhecimento de causa, se aquela planta, é, ou não é, adaptada ao local. -----

Portanto, quando estamos em fase de atribuição de ajuda, deste apoio à compra das árvores, parece-me que é uma duplicação e um gasto de meios humanos e de recursos, para algo, para o qual já foi avaliado tecnicamente antes, numa fase do REJAR, e também estarmos a substituir aquilo que é a responsabilização do proprietário na harmonização que vai fazer. -----

Portanto, se bem que a vistoria para pagamento, portanto, da das obras que foram feitas para confirmação da efetiva despesa, essa é sempre feita, essa está salvaguardada noutra ponto. -----

Uma vistoria prévia parece-nos que é duplicação de trabalho e um gasto de meios que não se justifica”. -----

Luís Couto, Vereador: “Eu acho é que (...) meios. Porque fica morta, à uma série de passos que a seguir têm que ser feitos. -----

Porque se nós vamos verificar, nomeadamente as condições do terreno e as condições do tipo de árvore plantar ali naquele sítio em concreto, e o proprietário até pode ter pedido outras, outro tipo de efetivos para lá colocar, e que não são conducentes com, nem com área, nem com o tipo de produto existente naquela região. -----

Se for verificado antes, (...)”. -----

Rui Melo, Chefe de Divisão do Ambiente: “Sim Doutor, aquilo, (...)”.-----

Luís Couto, Vereador: “(...)”. -----

Rui Melo, Chefe de Divisão do Ambiente: “Mas aquilo que nós, aquilo que a Comissão entende é que não é necessária uma visita física ao terreno para fazer essa avaliação, ela eventualmente já o é feito no Regime Jurídico das Arborizações e rearborizações, do REJAR. -----

Temos é outros instrumentos, nomeadamente os ortos, por conhecimento do local, portanto, estar a colocar no Regulamento a obrigatoriedade de, em todos, ir visitar, parece-nos que é demasiado.-----

Obviamente que em casos de maior dimensão e em casos em que se verifiquem dúvidas, o técnico terá liberdade para a análise que vai fazer, de fazer essa vistoria.

Agora, colocar isso como uma obrigatoriedade, já estando no Regulamento, obrigatoriedade de vistoriar no final, estamos aqui a falar de processos que às vezes até vão ter só quinhentas, seiscentas árvores, portanto, estamos a falar de um apoio, que, por projeto será pouco significativo, provavelmente a vistoria do técnico local ficará mais caro do que o que o apoio, o apoio que nós vamos que nós vamos dar, parece-nos que, em termos de gestão de meios, (...)” -----

Luís Couto, Vereador: “Mas se ele é feito mais à frente e mais do que um momento, eu diria que, se fosse feito antes, matava os outros momentos. Nomeadamente todo este processo de indemnização. -----

Sérgio Costa, Presidente: “Sim, Senhor. Diga”. -----

Sérgio Cruz, Chefe de Divisão Administrativa e Recursos Humanos: “(...)”.-----

Rui Melo, Chefe de Divisão do Ambiente: “Sim, mas o edital define as árvores a percentagem do montante que vai ser participado, o período da candidatura, o valor que é participado, para tudo, e as espécies que vamos apoiar esse ano vão

ser definidas. -----

Portanto, aquilo que está aqui a ser colocado em causa é, imaginem o edital prevê este ano, nós podemos apoiar carvalhos, pinheiros e castanheiros, saber se o carvalho que a pessoa está a propor para aquele local está, ou não está, adaptado. -----

E aquilo que eu quero dizer é que este trabalho, e isso também é referido no Regulamento, esse trabalho é tido numa fase prévia na avaliação do Regime Jurídico das Arborizações e das Rearborizações, do REJAR, em que a Câmara para áreas inferiores a meio hectare, tem sempre de dar o parecer, portanto, eventualmente, se o técnico achar conveniente no âmbito do REJAR, visitar o local, visita, para emitir esse parecer, no âmbito deste Regulamento, como já está provado, e tem de estar aprovado no momento em que se candidata para apoio, é duplicar, é duplicar visitas.

Luís Couto, Vereador: “Ok”.-----

Rui Melo, Chefe de Divisão do Ambiente: “Parece-me a mim”.-----

Sérgio Costa, Presidente: “Esclarecidos?”.-----

Muito bem, Senhor Vereador Luís Couto?”.-----

Luís Couto, Vereador: “Eu Abstenho-me”.-----

Sérgio Costa, Presidente: “Senhores vereadores?”.-----

Carlos Monteiro, Vereador: “Favorável”.-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 5 - Proposta de Alteração e Agregação dos Regulamentos - Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda e Regulamento de Atribuição de Apoios a Associações de Jovens-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º 383/2023

(Mandato 2021-2025)

Proposta de Alteração e Agregação dos Regulamentos - Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda e Regulamento de Atribuição de Apoios a Associações de Jovens -----

Considerando que: -----

1. Recomendação aprovada em 7 de abril de 2010 (Recomendação 1/2010), publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 71, de 13 de abril de 2010, que estabelece a obrigatoriedade de publicitar os referidos Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas; -----
2. O Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda, aprovado em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 18 de dezembro de 2014, publicitado em Diário da República a 13 de fevereiro de 2015, e o Regulamento de Atribuição de Apoios a Associações de Jovens, aprovado em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal 27 de junho de 2012, publicitado em Diário da República a 27 de julho de 2012, numa fase inicial, tenham sido importantes ferramentas de trabalho, são neste momento, um modelo redutor às pretensões da linha estratégica de apoio ao associativismo, que se pretende levar a cabo. -----
3. A política municipal deve oferecer uma resposta adequada às necessidades dos jovens, com o objetivo de melhorar a sua qualidade de vida e favorecer a sua plena participação na comunidade. A propensão ao associativismo, revestindo carácter formal ou informal, deve ser fomentada pelo município, fomentando o espírito de voluntariado e de solidariedade social, contribuindo para um desenvolvimento harmonioso e saudável do concelho. -----
4. A cultura e desporto são pilares unificadores da juventude, na manutenção do sentimento de pertença ao concelho e na construção de sociedades saudáveis, coesas e inovadoras, dando resposta às mudanças sociais, promovendo os

valores comuns como a responsabilidade, envolvimento e sentido crítico. É nosso dever capacitar a juventude e criar as condições adequadas para que o desporto e a cultura desempenhem o seu papel como meios para atingir a realização integral enquanto seres humanos. -----

5. No concelho da Guarda, é inegável a riqueza cultural que emerge nos seus mais diferentes contextos artísticos. Contamos com a existência de uma massa criativa profissional importantíssima, nas suas mais diferentes áreas (criadores na área da música, teatro, dança, etnografia, cinema, etc...) e cerca de 90 coletividades ou associações, umas mais ativas que outras, mas que de uma forma ou de outra, têm vindo a criar ao longo dos tempos movimentações culturais e sociais na sua área de residência. Num concelho em que contamos com 43 freguesias é notória a importância do mundo associativo no meio rural. Uma das justificações será o da interioridade do nosso concelho, onde durante anos ficou esquecido no tempo, isolado do resto do território português por falta de acessos ou pelas suas condições climatéricas agressivas (verões quentes e invernos rigorosos). E terá sido por ventura este isolamento que terá estado na base das movimentações associativas, que numa primeira fase terão passado pela organização de grupos informais, onde se juntavam e organizavam nos trabalhos agrícolas e nessa partilha de interajuda entre as populações se cantava, se dançava e se representava, se inventavam instrumentos, etc... -----
6. Hoje, a importância que o Associativismo Cultural assume no Concelho da Guarda está patente na existência não só das mais diversas coletividades, mas nos projetos que as mesmas desenvolvem: música, teatro, cantares tradicionais, ranchos folclóricos, bandas filarmónicas, fanfarras, contadores de histórias, que procuram por um lado, promover e manter o convívio entre a população local e, por outro, contribuir para a ocupação saudável dos tempos livres. E, portanto,

poderemos afirmar que o concelho da Guarda para além de ser um espaço onde brotam artistas é também um território onde se perpetuam tradições e se preserva a memória. -----

7. Impera, pois, definirem-se estratégias claras, justas, de apoio a este esforço coletivo que tanto têm contribuído para a preservação da cultura, da identidade e das tradições das nossas gentes.-----
8. O associativismo promove um ganho social e pessoal amplo e irrestrito. Consequentemente, a clarificação das normas de reconhecimento associativo e a adequação à realidade do tecido associativo local tornam-se cruciais, criando medidas de apoios financeiros, e outros, fundamentais à manutenção da atividade regular das associações e à criação de valor para o território guardense. -----
9. Nesse sentido, a união de esforços, em busca de objetivos comuns, propicia mais hipóteses de se alcançarem metas e planos almejados. A clarificação e adequação das normas de reconhecimento associativo, nas três áreas que se intercecionam e complementam - cultura, desporto e juventude – são uma forma de promoção do associativismo. -----
10. A atribuição de apoios aos agentes culturais, desportivos e juvenis se deve pautar por critérios de rigor, transparência e isenção, pretendendo responder a todos os desafios económicos e sociais que se colocam. Os regulamentos em vigor, são neste momento redutores face às pretensões estratégias de apoio ao Associativismo, que se pretendem levar a cabo. Importa, assim, a criação de um novo Regulamento que congregue, por um lado, a relação associativa cultural, desportiva e juvenil e, por outro, que defenda as especificidades da malha associativa do concelho da Guarda, a sua área de intervenção, os seus propósitos e o seu plano de ação. -----

11. Só se conseguem atingir os objetivos traçados quando todos os elementos unem esforços em torno de um projeto comum, através de políticas de desenvolvimento cultural, social, juvenil e desportivo assente na promoção do bem-estar e qualidade de vida da população, através da concretização de programas, projetos ou atividades que prossigam o interesse municipal.-----
12. Se torna necessário proceder à alteração dos dois Regulamentos, de acordo com os fundamentos na informação técnica, que faz parte integrante da presente proposta. -----
13. A Constituição da República Portuguesa determina, por força do prescrito no artigo 241.º, que as autarquias locais dispõem de poder regulamentar próprio, nos limites da Constituição, da lei e das autoridades com poder tutelar.-----
14. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 97.º e do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, se deve tornar público o início do procedimento conducente à alteração dos Regulamentos em causa. -----
15. Do referido até aqui resulta o âmbito material da deliberação que importa emanar e que dará início ao procedimento, importando que esta compreenda os seguintes aspetos: -----
 - a) Que decida desencadear o procedimento regulamentar tendente à elaboração e aprovação do “Regulamento de Apoios às Associações Culturais, Desportivas e Juvenis; -----
 - b) Que o procedimento regulamentar se inicie a partir da data da presente reunião;
 - c) Que a constituição de interessados e a apresentação de contributos à elaboração do “Regulamento de Apoios às Associações Culturais, Desportivas e Juvenis”, deverá processar-se no prazo de 10 dias úteis, contados do início do procedimento, por meio de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara

Municipal da Guarda, por carta registada com aviso de receção enviada para a Praça do Município, 6301-854 Guarda, ou por correio eletrónico, geral@mun-guarda.pt; -----

d) Que a direção do procedimento seja delegada nos termos gerais contidos nos n.ºs 2 e 4 do artigo 55.º do CPA, em comissão interna da câmara composta Técnicos Superiores – Carla Cruz (Chefe de Serviço) que preside, da área da Cultura: Ana Maria Barbosa; Carla Morgado e Juliana Almeida; da área do Desporto: Pedro Lopes (Chefe de Divisão); Luis Venâncio e Rui Nascimento, da área da Juventude Sara Ramos; da Divisão de Administrativa e de Recursos Humanos Sérgio Cruz (Chefe de Divisão) e Luisa Santos (Técnica Superior de Economia e Gestão). -----

e) Que a publicitação do início do procedimento regulamentar tenha o seguinte conteúdo: -----

“Ao abrigo do previsto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e para os devidos e legais efeitos, publicita-se que a Câmara Municipal da Guarda, por deliberação tomada em sua reunião ordinária do dia 22.02.2023, decidiu desencadear, a partir dessa data, o procedimento de elaboração do “Regulamento de Apoios às Associações Culturais, Desportivas e Juvenis”, o qual tem como objeto definir condições e critérios de gestão e técnicas do funcionamento do mesmo. Mais se publicita que a constituição de interessados, para a apresentação de contributos à elaboração do “Regulamento de Apoios às Associações Culturais, Desportivas e Juvenis”, deverá processar-se no prazo de 10 dias úteis, contados do início do procedimento, por meio de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Guarda, por carta registada com aviso de receção enviada para a Praça do Município, 6301-854 Guarda, ou por correio eletrónico, geral@mun-guarda.pt.”. -----

Atento o exposto, e reunidas que estão as condições para proferir decisão, proponho ao Digno Órgão Executivo que emane a competente deliberação, com o alcance material contido no ponto 14, o que fará ao abrigo e nos termos consignados no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, conjugado com os artigos 98.º e 55.º n.ºs 2 e 4 do CPA, e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente.-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -

Sérgio Costa, Presidente: “Ponto cinco, Senhor Vereador Luis Couto?” -----

Luis Couto, Vereador: “É só aqui.... Nós estamos a falar de um elemento municipal de atribuição de apoios às Associações Culturais e Desportivas não poderia ser aqui incluído também as ambientais? -----

Nós temos poucas de fato aqui no distrito, mas ... (...)” -----

Sérgio Costa, Presidente: “Não, nenhuma delas é sediada na Guarda”.-----

Luis Couto, Vereador: “A Quercus se calhar, tem cá delegação, por exemplo”. ----

Sérgio Costa, Presidente: “Mas não é sediada. A Quercus é uma Associação Nacional”. -----

Luis Couto, Vereador: “Sim, correto”.-----

Sérgio Costa, Presidente: “Que não tem sede na Guarda”. -----

Luis Couto, Vereador: “Não sei se haverá mais alguma, mas eu lembrei-me da Quercus”. -----

Sérgio Costa, Presidente: “Aliás, há a Associação Zero, e há a Rewilding, e haverá mais alguma”.-----

Mas que não têm sede na Guarda”.-----

Luis Couto, Vereador: “Mas não tem sede na Guarda, essas também”.-----

Sérgio Costa, Presidente: “E esta estes Regulamentos é para Associações aqui

sediadas”.-----

Luis Couto, Vereador: “Então eu vou votar favoravelmente”.-----

Sérgio Costa, Presidente: “Senhores Vereadores?-----

Ponto cinco”.-----

Carlos Monteiro, Vereador: “Sobre o Ponto cinco, se me permite eu falaria já também do ponto seis.-----

Nós temos algumas reservas naquilo que nos foi apresentado do ponto de vista, desde logo formal, ou seja, a construção da Proposta é uma má construção. ou seja, não vai trazer nada de novo, ok, envolver as Instituições, as pessoas, depois, criando políticas mais saudáveis, coesas, inovadoras. -----

Isso é o que está a ser feito. -----

Quer dizer, o que nos parece a nós com esta, muitas vezes a nível nacional, utiliza-se a expressão, vou usá-la, diarreia legislativa, e o que parece estar a acontecer com este Executivo é que agora parece que só está correto o que estiver em Regulamento.

Senhor Presidente, há já um trajeto a um lastro muito antigo e bastante rico, ao longo destes anos, e depois vir aqui anunciar a criação de Regulamentos com base naquilo que a Constituição determina, mas a Constituição já é de setenta e seis, portanto, não vai trazer nada de novo nem descobrimos agora a pólvora para criarmos Conselhos Consultivos e não mais do que isso, no âmbito da cultura, no âmbito do desporto. --

Sim, mas isto são matérias que estão a ser tratadas, que foram sempre tratadas, e não vemos desde logo na proposta, que haja aqui especificidades que justificam a realização de um Concelho com esta natureza, porque, o que está na proposta é um lugar comum. -----

São as vulgaridades, são formas de concretizar nesta proposta aquilo que já existe no Concelho nestes campos específicos de ação, e, portanto, já que há esta vontade em regular, gostaríamos de perceber esse fim específico de regulamentação.-----

O que é que o Regulamento vem trazer à ação deste Executivo em termos de novas políticas para o desporto ou para as políticas culturais e desportivas e associativas, diga-se, jovens também, que não estão a acontecer, e com este Regulamento vão passar a acontecer. -----

Gostaríamos de ouvir essa explicação do Senhor Presidente, porque senão ficamos mesmo pelo especto formal, uma má proposta, mal construída, que não traz nada de novo, e apenas está aqui com um conjunto de considerações que se balizam na Constituição, sim, mas a Constituição é programática, não é, não vem materializar nada, vem dizer, é que temos todos que contribuir para o bem-estar coletivo nestas diferentes áreas. -----

E, portanto, como não vejo, não vemos, por parte do Executivo nada em específico, um fato concreto que valorize, e que seja valorizado por base deste Regulamento, entendemos que vai haver, com esta é a decisão, uma dispersão daquilo que, são de fato, as ações com Regulamentos, com regras, regras questionáveis, como ainda há pouco ouvimos, o Vereador aqui do Partido Socialista com o técnico da Câmara, por uma questão de, do artigo A, um, dois ou três, e as alíneas A, B, ou C, isto vai acontecer, regulamentar, regulamentar, regulamentar e depois temos os cidadãos aqui na Câmara a perguntar porque é que em trinta dias não tem uma resposta. -----

E isto é que é importante, é olhar, porque já temos excesso de regulamentação, de legislação, e precisamos é de afinar procedimentos de execução e de mútua colaboração, para que efetivamente, possamos construir uma sociedade Guardense que apoie, de fato, que se apoie também, neste pilar da Juventude, da cultura, da educação, do desporto, que isso é que é fundamental, ações concretas que valorizem essa proximidade, o Regulamento é um Regulamento. -----

Ok. Vamos ouvir as pessoas, mas, há uma experiência adquirida por muitos técnicos, estão aqui outros que, são mais recentes, mas também saberão alguma coisa sobre

aquilo que se deve fazer, e não é com esse Regulamento que é no ponto cinco ao ponto seis, que vamos mais longe, mas se, o Senhor Presidente nos der uma explicação mais cabal, eventualmente poderemos rever o tipo de votação. Mas para complementar a minha também exposição (...). -----

Vitor Amaral, Vereador: “Sim”. -----

Sérgio Costa, Presidente: “Senhor Vereador”.-----

Vitor Amaral, Vereador: “Permita-me também, além do que meu colega já disse. Senhor Presidente, claro que, claro que eu ao ir também a esta proposta, além, eu não quero ser desagradável, naturalmente para quem fez a redação deste texto, não se trata disso, e eu, sinceramente não quero ser aqui, professor, eu aqui sou Vereador, mas é, quer dizer, fico com alguma, Fico com alguma pena, porque de fato, a redação disto, olhe eu estive aqui a cortar, não vou estar a identificar, mas há aqui uma série de incongruências sintáticas, semânticas, e não é só isso, e depois, para não falar do conteúdo, mas acho que se é para mudar, então pelo menos esta redação também devia estar, sob para vista da sua enunciação como deve ser. -----

E depois, pronto, faço referência às bandas filarmónicas, olhe só há uma banda, como todos sabemos, é no singular, mas pronto, para além disso, há aqui termos que parecem brasileiros, pronto, eu estou a entrar aqui um bocadinho no meu papel de professor, que normalmente tenho um vício de não deixar passar nada, e o Senhor Presidente não tem, nem a Senhora Vice-Presidente, não tem que ler tudo que vem, pronto, tem que confiar, naturalmente, naquilo que se faz. -----

Mas para além disso, de fato, fica aqui na dúvida, como disse o meu colega, isto eu não percebo se é, é uma revisitação ao Regulamento anterior, porque é que vem agora? É para acrescentar à parte da Juventude, porquê? Dá-me ideia que é, portanto, algo para dizer que estamos a começar agora, hoje um novo Regulamento, de fato, espero que haja Memória. -----

E já agora, Senhor Presidente, a propósito do apoio aos artistas de cá, e o fato de estarem então a visitar este Regulamento, estímulo a que, não se esqueçam, Senhor Presidente não se esquecerá, que em dois mil e vinte, setembro de dois mil e vinte, este município criou, uma incubadora de projetos artísticos, que se chamava “incentivarte”, ao qual nunca mais ouvi referência nenhuma. -----

Isso sim, era, de fato, um programa de incentivo à criação artística, eu estou a ler aqui a notícia da página do município, olhe numa altura em que paragem, muitos artistas devido à situação de pandemia de COVID e 19, claro que foi um programa criado nesse contexto, mas o objetivo foi, e logo nessa altura, apoiarmos quinze artistas locais, quinze artistas da Guarda a residir fora, nas múltiplas áreas artísticas, e sim, portanto, nós já tínhamos uma política de apoio muito assertiva, muito orientada para o apoio ao mundo criativo e associativo. -----

Portanto, faço votos para que este projeto “incentivarte” seja revisitado, que possa ser integrado, olhe para às vezes resolver coisas como as que vieram aqui, pedir apoios extraordinários, algo que possa sair um bocadinho ou estar incluído neste programa. -----

Portanto, faço essa sugestão de, não haver esse esquecimento, uma espécie de apagão do que vem de trás, vamos fazer um regulamento novo, quando, de fato, até no texto há coisas que me recordo, estou a ler aqui passagens do texto, são coisas que estão em documentos anteriores, como diz o meu colega, a roda está inventada há muito tempo e, portanto, e isto, leva-me a uma questão que não sei se deva perguntar aqui, Senhor Presidente, também se não quiser responder, pode ficar para outras reuniões.

Quando é que temos chefia de Divisão de Cultura? -----

Era uma coisa que eu gostava de saber.-----

Obrigado”.-----

Sérgio Costa, Presidente: “Sobre o ponto cinco, eu vou ler o título.

Proposta de Alteração e Agregação dos Regulamentos, Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda e Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações de Jovens. -----

É claro, o título, não é? -----

Alteração e Agregação de Regulamentos. -----

É claro, o que está escrito. -----

Aquilo que se pretende é, agregar e fazer as alterações que se entende por necessárias ao fim destes anos de maturidade, destes Regulamentos, é tão simples quanto isto.

Mas há dúvidas?-----

Vejam só o Regulamento das Associações Juvenis até existe desde dois mil e doze, nunca foi aplicado nesta casa. -----

Nunca, nem uma vez, foi aplicado nesta casa. Nem uma vez, é de dois mil e doze, já tem, vai fazer, mais coisa menos coisa onze anos.-----

Não faz sentido, o Regulamento existe para ser aplicado, mas existem outras coisas também, que é uma determinada associação, ter apoios, ora desportivos, ora culturais, ora juvenis.-----

E para que isso não aconteça, é a fusão dos dois Regulamentos, e função da maturidade, o outro Regulamento é de dois mil e catorze, se não me falha a memória, é congregar todos os aspetos destas Associações, e se pudermos ir mais além, para não haver a dispersão de Regulamentos, como alguém há pouco dizia. Não faz sentido ainda por mais um regulamento que desde dois mil e doze que existia e nunca foi aplicado nesta casa, nunca, nem uma vez. -----

Nem no tempo do PS, nem no tempo do PSD, nem no tempo do PG, que nós também ainda não o aplicamos, esse Regulamento. E, portanto, é tão simples quanto isto, é fazer as alterações depois da maturidade destes anos, destes nove anos de aplicação do Regulamento, que os técnicos entendem propor, função daquilo que correu

melhor, do que o que correu pior, o que for, isso não interessa agora, mas é tão simples quanto isso, é fazer a agregação destes dois Regulamentos e ir mais além, digamos, no refinar do tipo de apoios para que, cada vez menos, tenha que haver a necessidade de um qualquer lápis a dar, que tenha que ser o valor de, principalmente nos valores mínimos às Associações, é uma coisa que me que me preocupa, como sabe também sempre preocupou a si, os valores mínimos às Associações e, portanto, é para se tentar fazer aqui alguma disciplina, também nessa área, função daquilo que os técnicos acompanharam ao longo destes onze anos ou nove anos, consoante os Regulamentos. -----

Carlos Monteiro, Vereador: “(...) Há dúvidas. O lapso terá sido meu, porque na verdade, o ponto cinco fala exatamente de uma alteração e agregação de Regulamentos. -----

Mas o ponto seis e sete fala do regulamento. -----

Sérgio Costa, Presidente: “Estamos a falar do ponto cinco”. -----

Carlos Monteiro, Vereador: “Eu juntei os dois”. -----

Sérgio Costa, Presidente: “Estamos juntos, estamos a falar do ponto cinco”. -----

Carlos Monteiro, Vereador: “Mas o que o ponto cinco parece exatamente aquilo que nós dissemos, ou seja, temos que alterar o Regulamento, porque o problema é de Regulamentos, o problema é de leis, quer dizer se alterarmos o Regulamento, se agregarmos, vamos resolver o problema, também nas Associações de Jovens, vamos mais além, o Senhor Presidente, acabou por dizer, ok, vamos resolver algumas questões específicas, agregando. Essa questão estava bem clara, não havia dificuldade em perceber se o objeto era mais cultural, dentro das Associações Juvenis, se era mais desportivo, mas, ok, aí ainda damos de barato essa questão. --- Mas a verdade é que vamos mais além, e lá estamos nós a regular, a regular, a regular, como seja essa a panaceia para todos os problemas. -----

Mas, como disse, reiteramos, no ponto seis e sete, estamos a fazer novos Regulamentos, não estamos aqui a alterar”.-----

Sérgio Costa, Presidente: “Já lá vamos ao ponto seguinte”.-----

Carlos Monteiro, Vereador: “Pronto”.-----

Sérgio Costa, Presidente: “Muito bem”.-----

Carlos Monteiro, Vereador: “Mas respondeu à nossa bancada (...)”.-----

Sérgio Costa, Presidente: “Senhor Vereador Luís Couto”.-----

Carlos Monteiro, Vereador: “E nesse sentido (...)”.-----

Sérgio Costa, Presidente: “Sobre o ponto cinco?”.-----

Carlos Monteiro, Vereador: “Eu juntei os dois pontos. Agora três vá.”.-----

Luís Couto, Vereador: “Sobre o ponto cinco.-----

Eu pretendia, eu continuo a dizer que, se agregamos, agregamos o ambiente agora também, para o futuro, se aparecer alguma associação.-----

Sérgio Costa, Presidente: “Então aquilo que eu peço, e que fica em ata, para que seja feita esta análise sob o ponto de vista técnico, Associações de índole ambiental que tenham a sua sede no nosso Concelho.-----

Luís Couto, Vereador: “No nosso Concelho”.-----

Sérgio Costa, Presidente: “Fica em Ata e naturalmente, e depois será (...)”.-----

Luís Couto, Vereador: “E eu voto favoravelmente”.-----

Sérgio Costa, Presidente: “Muito bem”.-----

Lucília Monteiro, Vereadora: “Senhor Presidente.-----

Boa tarde a todos eu só queria chamar a atenção para algumas das imprecisões que levam à confusão quando se lê o documento, nomeadamente, no ponto catorze D., e, entre outros, “que a direção do procedimento seja delegada nos termos gerais, contidos em Comissão Interna da Câmara, composta técnicos superiores (...)”, e segue tudo.-----

Portanto, é uma questão de redação, e é uma questão, muitas vezes, de pontuação, nomeadamente, noutros pontos, que eu considero, no ponto nove, que é uma repetição, e há que, imprecisões, “face às pretensões, estratégias de apoio ao associativismo”, e para mim será pretensões estratégicas.-----

Vitor Amaral, vereador:” Poderia ser melhorada” -----

Lucília Monteiro, Vereadora: “E outros pontos mais. São várias gralhas que eu acho que deveriam ser...”. -----

Sérgio Costa, Presidente: “São gralhas ...”:-----

Lucília Monteiro, Vereadora: “Sim”.-----

Sérgio Costa, Presidente: “De contexto.” -----

Lucília Monteiro, Vereadora: “Sim, e de redação...” -----

Sérgio Costa, Presidente: “Muito bem. Então eu peço aos serviços que da próxima vez a fazerem as propostas, tenham isso em atenção.-----

Como é que os Senhores votam no ponto cinco? “-----

Carlos Monteiro, Vereador: “Nós abtemo-nos”. -----

Sérgio Costa, Presidente: “Muito bem”.-----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores Carlos Monteiro, Lucília Monteiro e Vitor Amaral. -----

Ponto 6 - Proposta de Procedimento Regulamentar Para a Elaboração e Aprovação do Regulamento do Conselho Municipal do Desporto - Início de Procedimento.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º 379 /2023

(Mandato 2021-2025)

Procedimento Regulamentar para a elaboração e aprovação do Regulamento do Conselho Municipal do Desporto – Início de Procedimento (artigo 98.º CPA).

Considerando que: -----

A Constituição da República Portuguesa consagra, no artigo 79º, que todos têm direito à cultura física e ao desporto, incumbindo ao Estado promover e garantir as condições de acesso aos cidadãos em igualdade de oportunidades.-----

1. O Associativismo tem vindo a assumir um papel estratégico na promoção do desenvolvimento social local, dando um inestimável contributo à formação, à promoção da saúde, ao bem-estar, a qualidade de vida e ao desenvolvimento, e à fruição cultural, desportiva e recreativa da comunidade, bem como ainda à promoção do espírito da cidadania.-----
2. O Desporto e o Associativismo Desportivo detêm um papel fundamental no seio da nossa comunidade e contribuem de forma indelével para o seu desenvolvimento. -----
3. É fundamental conhecer os anseios, aspirações, prioridades e preferências dos Clubes, Associações e Praticantes para a definição de objetivos estratégicos que facilitem e criem melhores condições para a prática das várias modalidades desportivas, uma vez que a Guarda tem no seu concelho 34 clubes desportivos com prática desportiva regular.-----
4. É objetivo da Câmara Municipal da Guarda a promoção de um maior desenvolvimento da atividade física e do desporto no Concelho em colaboração com outras entidades intervenientes neste processo, aumentando o número de praticantes das diversas modalidades e atividades físicas, estruturando e requalificando os espaços desportivos e de lazer e continuando a apoiar iniciativas das entidades desportivas, bem como de cidadãos que pratiquem atividades desportivas de relevante interesse municipal. -----
5. A criação de um Conselho Municipal de Desporto da Guarda irá estreitar a

cooperação entre a Câmara Municipal e as entidades desportivas num processo de reflexão e definição de estratégias sobre o sector desportivo no concelho de Guarda, que possa traduzir-se num maior e verdadeiro envolvimento de todos os seus intervenientes e na anuência das propostas debatidas. -----

6. O Conselho Municipal do Desporto da Guarda (CMDG) será um organismo de carácter eminentemente consultivo que representa, de forma estruturada, a opinião da população organizada, capaz de formular não só aspetos críticos, mas também sugerir propostas de atuação. -----
7. A criação de estruturas consultivas constitui um elemento importante do exercício da democracia participativa por parte dos agentes e organizações desportivas, dando voz aos mesmos, assim como representa um meio eficaz de estímulo assertivo à gestão da autarquia, o qual se encontra expresso no artigo 48º da Constituição da República Portuguesa e no uso do poder regulamentar das autarquias locais, consagrado no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, e tal qual consignado no n.º 7 do seu artigo 112.º, preceitos densificados pelo legislador ordinário no artigo 25.º n.º 1 alínea g), em conjugação com o artigo 33.º n.º 1 alínea k), ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
8. O Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pela Lei n.º 42/2014, de 11 de julho, introduziu profundas alterações ao nível do regime do regulamento, consagrando o procedimento regulamentar e respetivos trâmites, sendo possível descortinar as três fases que o compõem: a Preparatória, a Constitutiva, e a Integrativa da Eficácia. -----
9. Por sua vez, a Fase Preparatória engloba as subfases da Iniciativa, da Instrução, da Participação e da Elaboração Final do Projeto de Regulamento, importando, pois, dar início ao procedimento. -----

10. Nos termos do artigo 98.º do CPA, *“O início do procedimento é publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como contrainteressados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento”* (n.º 1). -----

11. Donde resulta que o procedimento regulamentar só se inicia mediante um ato do órgão competente, tornando-se, assim, necessária uma decisão formal, no caso, uma deliberação do órgão executivo do Município da Guarda no sentido de desencadear o procedimento do regulamento, visando a sua elaboração e aprovação. -----

12. Devendo o teor da publicitação do procedimento regulamentar abarcar o conteúdo do n.º 1 do artigo 98.º do CPA. -----

13. Nos termos do n.º 1 do artigo 55.º do CPA, a direção do procedimento cabe ao órgão competente para a decisão final (sem prejuízo do disposto nos números seguintes). -----

13.1 Apesar de ser da Assembleia Municipal a competência para a aprovação do instrumento normativo, é a Câmara Municipal quem detém efetivamente o poder regulamentar na medida em que desencadeia o procedimento regulamentar, assume a instrução e elabora o projeto que consubstancia a proposta de regulamento a submeter ao órgão deliberativo para aprovação.

13.2 E se é a Câmara Municipal que detém o poder regulamentar é a ela que cabe a direção do procedimento para os efeitos consignados no artigo 55.º do CPA. -----

14. Devendo nessa medida - porque se trata de órgão colegial - proceder à delegação da direção do procedimento nos termos gerais contidos nos n.ºs 2 e 4 do artigo

55.º do CPA, ou seja, em membro do órgão, em trabalhador dele dependente ou em comissão interna da câmara (neste caso, desde que todos os seus elementos estejam identificados e seja definida a sua presidência), sendo esta última interdisciplinar. -----

15. Do referido até aqui resulta o âmbito material da deliberação que importa emanar e que dará início ao procedimento, importando que esta compreenda os seguintes aspetos: -----

- a) Que decida desencadear o procedimento regulamentar tendente à elaboração e aprovação do “Regulamento do Conselho Municipal de Desporto”. -----
- b) Que o procedimento regulamentar se inicie a partir da data da presente reunião. -----
- c) Que, para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 98.º do CPA em vigor, seja definido o prazo de 10 dias para que os interessados possam apresentar contributos, por escrito, para a elaboração do projeto de regulamento. -----
- d) Que a direção do procedimento seja delegada nos termos gerais contidos nos n.ºs 2 e 4 do artigo 55.º do CPA, em comissão interna da câmara composta Técnicos Superiores - Pedro Miguel Lopes Silva (Chefe de Divisão de Saúde e Desporto) que preside, Rui Nascimento (Técnico Superior de Desporto), Luis Venâncio (Técnico Superior de Desporto), Luis Filipe Fernandes (Técnico Superior de Desporto), Sérgio Cruz (Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos). -----
- e) Que a publicitação do início do procedimento regulamentar tenha o seguinte conteúdo: -----

“Ao abrigo do previsto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e para os devidos e legais efeitos, publicita-se que a Câmara Municipal da Guarda, por deliberação tomada em

sua reunião ordinária do dia 22.02.2023, decidiu desencadear, a partir dessa data, o procedimento de elaboração do “Regulamento do Conselho Municipal de Desporto” o qual tem como objeto definir a organização e o modo de funcionamento do Conselho Municipal de Desporto. Mais se publicita que a constituição de interessados, para a apresentação de contributos à elaboração do “Regulamento do Conselho Municipal de Desporto” deverá processar-se no prazo de 10 dias úteis, contados do início do procedimento.” -----

Atento o exposto, e reunidas que estão as condições para proferir decisão, proponho ao digno órgão executivo que emane a competente deliberação, com o alcance material contido no ponto 16, o que fará ao abrigo e nos termos consignados nos artigos 98.º e 55.º n.ºs 2 e 4 do CPA, e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente. -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -

Sérgio Costa, Presidente: “Ponto seis, Senhor Vereador Luís Couto? -----
Seis e sete se entender”.-----

Luís Couto, Vereador: “Sim. Eu voto favoravelmente, embora isto seja aquilo que já foi dito, criar aqui procedimento que, pelos vistos já e que se podia manter, mas eu voto favoravelmente. -----

Sérgio Costa, Presidente: “Têm mais alguma questão acrescentar ao seis e sete? --
Nós reiteramos o que dissemos, inclusivamente juntamos logo os pontos e abstermo-
nos também-----

Sérgio Costa, Presidente: “Muito bem. -----
No seis e no sete.-----

Eu devo dizer o que é que nós estamos a falar no ponto seis e no ponto sete, é importante dizê-lo.-----

É um procedimento regulamentar para a elaboração e aprovação do regulamento do Conselho Municipal do Desporto e o Conselho Municipal da Cultura, é aquilo que nós estamos aqui a fazer, é a criação do Conselho Municipal do Desporto e a criação do Conselho Municipal de Cultura. -----

É tão simples quanto isto. -----

Vejam só, acho que até era uma proposta vossa...”. -----

Lucília Monteiro, Vereadora: “Sim, sim”. -----

Sérgio Costa, Presidente: “Da Capital Europeia da Cultura, criar o Conselho Municipal da Cultura, então vejam só, estamos a rebuscar um processo que até vinha do vosso tempo”. -----

Lucília Monteiro, Vereadora: “Não aqui é a favor”. -----

Vitor Amaral, Vereador: “Ouve aqui esta...” -----

Sérgio Costa, Presidente: “E portanto, e portanto, eu acho que é uma grande decisão, nós queremos fazer o Conselho Municipal do Desporto, onde todos os clubes, todos, todas as Associações da área desportiva, podem falar um pouco sobre a política desportiva do Conselho, que até agora não existe um fórum nesse aspeto, nesse sentido, seja sob o ponto de vista do desporto, seja sob o ponto de vista da cultura, e é tão só e simplesmente aquilo que está a ser proposto aqui, à reunião de Câmara para ser aprovado. -----

Senhor Luiz Couto, vota favoravelmente o PS. -----

Os Senhores Vereadores, do PSD abstêm-se em ambos. Muito bem. -----

Carlos Monteiro, Vereador: “Senhor Presidente, aqui uma questão. -----

Nós, aqui a proposta diz, procedimento Regulamentar para a elaboração e aprovação do Regulamento...”. -----

Sérgio Costa, Presidente: “O Regulamento que regula o Conselho Municipal...”- -----

Carlos Monteiro, Vereador: “Certo”. -----

Sérgio Costa, Presidente: “do Conselho Municipal do Desporto e da Cultura, respetivamente”.-----

Carlos Monteiro, Vereador: “Sim”.-----

Sérgio Costa, Presidente: “No ponto a seguir”.-----

Carlos Monteiro, Vereador: “E nós não tínhamos nem um, nem outro”----- .

Lucília Monteiro, Vereadora: “Não”.-----

Carlos Monteiro, Vereador: “Não temos nem um nem outro?”-----

Lucília Monteiro, Vereadora: “Não”.-----

Carlos Monteiro, Vereador: “Aprovamos”.-----

Sérgio Costa, Presidente: “Ambos”-----

Carlos Monteiro, Vereador: “Ambos”.-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor.-----

Ponto 7 - Proposta de Procedimento Regulamentar Para a Elaboração e Aprovação do Regulamento do Conselho Municipal da Cultura - Início de Procedimento.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor:

Proposta PCM n.º 389 /2023

(Mandato 2021-2025)

Procedimento Regulamentar para a elaboração e aprovação do Regulamento do Conselho Municipal da Cultura – Início de Procedimento (artigo 98.º CPA).

Considerando que:-----

1. A Constituição da República Portuguesa consagra, no artigo 73º Ponto 1, que todos têm direito à educação e à cultura, incumbindo ao Estado promover e garantir as condições de acesso aos cidadãos em igualdade de oportunidades.-----
2. O Associativismo tem vindo a assumir um papel estratégico na promoção do desenvolvimento social local, dando um inestimável contributo à formação, à

promoção da saúde, do bem-estar, da qualidade de vida e do desenvolvimento, e à fruição cultural, desportiva e recreativa da comunidade, bem como à promoção do espírito da cidadania.-----

3. A Cultura e o Associativismo cultural detêm um papel fundamental no seio da nossa comunidade e contribuem de forma indelével para o seu desenvolvimento. -----
4. É fundamental conhecer os anseios, aspirações, prioridades e estratégias da nossa malha associativa para a definição de objetivos que facilitem e criem melhores condições para a prática cultural nas suas mais diversas áreas artísticas.-----
5. A Guarda tem no seu concelho cerca de 90 coletividades com prática cultural e/ou recreativa regular. A criação do Conselho Municipal de Cultura da Guarda irá estreitar a cooperação entre a Câmara Municipal e as entidades culturais num processo de reflexão e definição de estratégias sobre o sector cultural do Concelho da Guarda, que possa traduzir-se num maior e verdadeiro envolvimento de todos os seus intervenientes e na anuência das propostas debatidas. -----
6. É objetivo da Câmara Municipal da Guarda a promoção de um maior desenvolvimento da atividade cultural e recreativa no Concelho em colaboração com outras entidades intervenientes neste processo, aumentando o número de participação artística dos nossos agentes culturais, fomentando a prática cultural no Concelho, como um pilar para o desenvolvimento humano. -----
7. O Conselho Municipal da Cultura da Guarda (CMCG) será um organismo de carácter eminentemente consultivo que representa, de forma estruturada, a opinião da população organizada, capaz de formular não só aspetos críticos, mas também sugerir propostas de atuação. -----
8. A criação de estruturas consultivas constitui um elemento importante do exercício

da democracia participativa por parte dos agentes e organizações culturais, dando voz aos mesmos, assim como representa um meio eficaz de estímulo assertivo à gestão da autarquia, o qual se encontra expresso no artigo 48º da Constituição da República Portuguesa e no uso do poder regulamentar das autarquias locais, consagrado no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, e tal qual consignado no n.º 7 do seu artigo 112.º, preceitos densificados pelo legislador ordinário no artigo 25.º n.º 1 alínea g), em conjugação com o artigo 33.º n.º 1 alínea k), ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

9. O Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pela Lei n.º 42/2014, de 11 de julho, introduziu profundas alterações ao nível do regime do regulamento, consagrando o procedimento regulamentar e respetivos trâmites, sendo possível descortinar as três fases que o compõem: a Preparatória, a Constitutiva, e a Integrativa da Eficácia. -----

10. Por sua vez, a Fase Preparatória engloba as subfases da Iniciativa, da Instrução, da Participação e da Elaboração Final do Projeto de Regulamento, importando, pois, dar início ao procedimento. -----

11. Nos termos do artigo 98.º do CPA, *“O início do procedimento é publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como contrainteressados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento”* (n.º 1). -----

12. Donde resulta que o procedimento regulamentar só se inicia mediante um ato do órgão competente, tornando-se, assim, necessária uma decisão formal, no caso, uma deliberação do órgão executivo do Município da Guarda no sentido de

desencadear o procedimento do regulamento, visando a sua elaboração e aprovação.-----

13.Devendo o teor da publicitação do procedimento regulamentar abarcar o conteúdo do n.º 1 do artigo 98.º do CPA.-----

14. Nos termos do n.º 1 do artigo 55.º do CPA, a direção do procedimento cabe ao órgão competente para a decisão final (sem prejuízo do disposto nos números seguintes).-----

14.1 Apesar de ser da Assembleia Municipal a competência para a aprovação do instrumento normativo, é a Câmara Municipal quem detém efetivamente o poder regulamentar na medida em que desencadeia o procedimento regulamentar, assume a instrução e elabora o projeto que consubstancia a proposta de regulamento a submeter ao órgão deliberativo para aprovação.-----

14.2 E se é a Câmara Municipal que detém o poder regulamentar é a ela que cabe a direção do procedimento para os efeitos consignados no artigo 55.º do CPA.-----

14. Devendo nessa medida - porque se trata de órgão colegial - proceder à delegação da direção do procedimento nos termos gerais contidos nos n.ºs 2 e 4 do artigo 55.º do CPA, ou seja, em membro do órgão, em trabalhador dele dependente ou em comissão interna da câmara (neste caso, desde que todos os seus elementos estejam identificados e seja definida a sua presidência), sendo esta última interdisciplinar.-----

15. Do referido até aqui resulta o âmbito material da deliberação que importa emanar e que dará início ao procedimento, importando que esta compreenda os seguintes aspetos:-----

a) Que decida desencadear o procedimento regulamentar tendente à elaboração

e aprovação do “Regulamento do Conselho Municipal de Cultura”. -----

- b) Que o procedimento regulamentar se inicie a partir da data da presente reunião.-----
- c) Que, para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 98.º do CPA em vigor, seja definido o prazo de 10 dias para que os interessados possam apresentar contributos, por escrito, para a elaboração do projeto de regulamento. -----
- d) Que a direção do procedimento seja delegada nos termos gerais contidos nos n.ºs 2 e 4 do artigo 55.º do CPA, em comissão interna da Câmara composta: Carla Morgado (Técnico Superior de Relações Internacionais), que preside, Ana Maria Barbosa (Técnico Superior de Antropologia) e Sérgio Cruz (Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos). -----
- e) Que a publicitação do início do procedimento regulamentar tenha o seguinte conteúdo: -----

“Ao abrigo do previsto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e para os devidos e legais efeitos, publicita-se que a Câmara Municipal da Guarda, por deliberação tomada em sua reunião ordinária do dia 22.02.2023, decidiu desencadear, a partir dessa data, o procedimento de elaboração do “Regulamento do Conselho Municipal de Cultura” o qual tem como objeto definir a organização e o modo de funcionamento do Conselho Municipal de Cultura. Mais se publicita que a constituição de interessados, para a apresentação de contributos à elaboração do “Regulamento do Conselho Municipal de Cultura” deverá processar-se no prazo de 10 dias úteis, contados do início do procedimento.” -----

Atento o exposto, e reunidas que estão as condições para proferir decisão, proponho ao digno órgão executivo que emane a competente deliberação, com o alcance material contido no ponto 16, o que fará ao abrigo e nos termos consignados nos

artigos 98.º e 55.º n.ºs 2 e 4 do CPA, e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente. -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 8 - Proposta de Procedimento Regulamentar Para a Elaboração de um Projeto de Regulamento de Incentivos à Reabilitação de Edifícios nos Núcleos Históricos.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

PROPOSTA PCM n.º 386/2023

Mandato 2021/2025

ABERTURA DE PROCEDIMENTO REGULAMENTAR PARA A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO DE "REGULAMENTO DE INCENTIVOS À REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS NOS NÚCLEOS HISTÓRICOS".-----

(artigo 98.º do CPA)

Considerando-se que: -----

1. O regime jurídico da reabilitação urbana, consubstanciado no Decreto-Lei n.º 2 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei n.º 2 32/2012, de 14 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei n.º 2 136/2014, de 9 de setembro, veio reconhecer a reabilitação urbana como uma componente indispensável ao desenvolvimento local, competindo às autarquias o dever de assegurar a promoção das medidas necessárias à reabilitação de áreas urbanas. -----
2. Este novo regime legal reforça o conjunto de conceitos, incentivos e benefícios já existentes neste âmbito, com novos princípios e mecanismos que proporcionaram um significativo conjunto de oportunidades, designadamente: a

flexibilização e simplificação dos procedimentos de criação de áreas de reabilitação urbana; procedimento simplificado de controlo prévio de operação urbanísticas; definição de incentivos fiscais; regulamentação da reabilitação de edifícios ou frações cuja construção tenha sido concluída há pelo menos 30 anos e em que se justifique uma intervenção de reabilitação destinada a conferir-lhe adequadas características de desempenho e segurança.-----

3. No estrito âmbito das suas competências definidas na Lei n. 275/2013 de 12 de setembro, o Município deve criar um sistema de incentivos à reabilitação urbana de forma estimular a recuperação do património já edificado, melhorando a economia local, melhorando o parque habitacional e consequentemente a qualidade dos seus utilizadores.-----
4. Torna-se assim imperioso, no mais curto espaço de tempo, dotar o Município da Guarda do competente instrumento normativo que discipline as atividades referidas, no uso do poder regulamentar das autarquias locais, consagrado no artigo 241. 2 da Constituição da República Portuguesa, e tal qual consignado no n. 27 do seu artigo 112. 2, preceitos densificados pelo legislador ordinário no artigo 25. 2 n. 2 1 alínea g), em conjugação com o artigo 33. 2 n. 2 1 alínea k), ambos da Lei n. 275/2013, de 12 de setembro. -----
5. Nos termos do artigo 98. 2 do CPA, "O início do procedimento é publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição, como contrainteressados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento" (n. 2 1).-----
6. O procedimento regulamentar só se inicia mediante um ato do órgão competente, tornando-se, assim, necessária uma decisão formal, no caso, uma deliberação do

órgão executivo do Município da Guarda no sentido de desencadear o procedimento do regulamento, visando a sua elaboração e aprovação. -----

Proponho, que a Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere:---

1. Dar início, a partir da data da deliberação, ao procedimento regulamentar tendente à elaboração e aprovação de um "Regulamento de Incentivos à Reabilitação Urbana de Edifícios no Núcleos Históricos"; -----
2. Que, para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 98.º do CPA em vigor, seja definido o prazo de 10 dias para que os interessados possam apresentar contributos, por escrito, para a elaboração do projeto de regulamento; -----
3. Que a direção do procedimento seja delegada nos termos gerais contidos nos n.ºs 2 e 4 do artigo 55.º do CPA, em comissão interna da câmara composta Técnicos Superiores — Leonel Fernandes Grilo (Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística) que preside, Horácio Luís Marques Brás (Chefe de Divisão de Obras Públicas, Equipamentos e Infraestruturas), Joaquim Luís Costa Gomes (Técnico Superior - Arquiteto), Sérgio Manuel Reis Abrantes da Cruz (Chefe de Divisão Administrativa e Recursos Humanos, em regime de substituição) e Luisa Margarida Gonçalves dos Santos (Técnica Superior de Economia e Gestão).----
4. Que a deliberação seja publicitada no site da Internet do Município da Guarda. -
Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -

Sérgio Costa, Presidente: “Ponto oito, senhor Vereador Luís Couto”. -----

Luís Couto, Vereador: “Favorável”.-----

Sérgio Costa, Presidente: “Senhores Vereadores.-----

Ponto oito” -----

Carlos Monteiro, Vereador: “Aprovamos.-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

**Ponto 9 - Proposta de Aquisição por Acessão Industrial Imobiliária e
Constituição de Servidão de Aqueduto Público.-----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º 390/2023

(Mandato 2021-2025)

**Proposta de aquisição por acessão industrial imobiliária e constituição de
servidão de aqueduto público -----**

Considerando:-----

- 1 – Que a empreitada denominada “*Execução da rede de drenagem de águas residuais domésticas em Quinta de Cima e Vila Mendo (subsistema de saneamento de Vila Fernando – Vila Mendo)*”, impunha a passagem do coletor de águas residuais por terrenos do domínio privado, para a Estação Elevatória de Vila Fernando;-----
- 2 - Que o Município da Guarda, pelo ano de dois mil e vinte, com autorização da Freguesia de Vila Fernando, construiu esta Estação Elevatória em terreno, não matricialmente identificado, que era propriedade da Freguesia de Vila Fernando; ---
- 3 – Que esta Estação Elevatória, é composta por prédio com a área total de 30,50 m², correspondente a edifício de rés do chão com a superfície coberta de 4,70 m² e descoberta de 25,80 m², com um valor de 53.000,00 euros, enquanto o terreno onde foi edificada teria um valor não superior a 300,00 euros;-----
- 4 – Que a forma jurídica apropriada se traduz na aquisição por acessão industrial imobiliária, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 1340º do Código Civil;-----
- 5 – Que se torna, ainda necessário proceder à constituição do direito de servidão de aqueduto público a favor do prédio atrás referido e sobre os prédios dos vários proprietários, nos quais, está implantado, o coletor de águas residuais para a Estação Elevatória de Vila Fernando;-----

6 – Que já se encontram identificados alguns proprietários com registo predial a seu favor; -----

7 – Que a forma jurídica apropriada se traduz na constituição de direito de servidão de aqueduto público subterrâneo, por escritura pública ou por documento particular autenticado.-----

Nesta conformidade, ao abrigo das alíneas g) e j) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, tenho a honra de submeter ao digno Órgão Executivo a presente Proposta, para que este delibere:-----

1)- Outorgar escrituras públicas pelas quais: -----

A) - O Município da Guarda se declare, com exclusão de outrem, dono e legítimo possuidor do prédio urbano, destinado a Estação Elevatória, constituído por casa de rés-do-chão com a superfície coberta de 4,70 m² e descoberta de 25,80 m², denominado “*Estação Elevatória de Vila Fernando*“, sito na *Ribeira*, freguesia de Vila Fernando, concelho da *Guarda*, a confrontar do norte, sul, nascente e poente com Freguesia de Vila Fernando, inscrito na matriz respetiva em nome do Município da Guarda sob o artigo *1292-P*, com o valor atribuído de cinquenta e três mil euros, construído em terreno para o efeito cedido gratuitamente pela Freguesia de Vila Fernando, de valor não superior a trezentos euros;-----

Que o edifício atrás referido foi construído pelo Município da Guarda, que realizou obras em terreno alheio - que adquiriu por transmissão gratuita, pelo ano de dois mil e dezanove, da Freguesia de Vila Fernando – com o conhecimento e autorização da mesma, portanto de boa fé, obras que trouxeram ao terreno um valor muito superior ao que o mesmo tinha antes; -----

Que assim adquiriu a propriedade do dito prédio urbano por acessão industrial imobiliária, nos termos do artigo mil trezentos e quarenta do Código Civil, não tendo,

todavia, dado o modo de aquisição, documento que lhe permita fazer prova do seu direito de propriedade; -----

B) – Manuel Joaquim Dente Ferreira constitui, com caracter permanente, sobre o seu prédio descrito sob o nº 1236 da freguesia de Vila Fernando, concelho da Guarda, inscrito na matriz sob o artigo 1695, a favor do prédio do Município da Guarda, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 1292 -P, denominado “Estação Elevatória de Vila Fernando”, uma servidão de aqueduto público subterrâneo para instalação de emissário à Estação Elevatória de Vila Fernando, com a área total de trezentos e setenta e oito metros quadrados, com uma faixa de três metros de largura, com um virgula cinquenta metros para cada lado do eixo longitudinal do aqueduto, no sentido poente/nascente, a meio do seu prédio; -----

C) – Maria Irene Antunes dos Santos Rebelo, com consentimento de seu cônjuge Raul Martins Fernandes Rebelo, constitui, com caracter permanente: -----

a)- sobre o prédio descrito sob o nº 1337 da freguesia de Vila Fernando, concelho da Guarda, inscrito na matriz sob o artigo 1709, a favor do prédio do Município da Guarda, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 1292-P, denominado “Estação Elevatória de Vila Fernando”, uma servidão de aqueduto público subterrâneo para instalação de emissário à Estação Elevatória de Vila Fernando, com a área total de oitenta e um metros quadrados, com uma faixa de três metros de largura, com um virgula cinquenta metros para cada lado do eixo longitudinal do aqueduto, no sentido poente/nascente, a meio do seu prédio; -----

b)- sobre o prédio descrito sob o nº 1336 da freguesia de Vila Fernando, concelho da Guarda, inscrito na matriz sob o artigo 1707, a favor do prédio do Município da Guarda, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 1292-P, denominado “Estação Elevatória de Vila Fernando”, uma servidão de aqueduto público subterrâneo para instalação de emissário à Estação Elevatória de Vila Fernando, com a área total de

setenta e cinco metros quadrados, com uma faixa de três metros de largura, com um virgula cinquenta metros para cada lado do eixo longitudinal do aqueduto, no sentido poente/nascente, a meio do seu prédio. -----

As servidões implicam: -----

A ocupação permanente do subsolo na zona da instalação do aqueduto de drenagem de águas residuais e respetivos acessórios, incluindo caixas de visita;

A proibição de realizar escavações ou de edificar qualquer tipo de construção, duradoura ou precária, de perfuração do solo, a uma distância inferior a um metro e cinquenta centímetros do eixo da conduta, de plantar árvores de qualquer espécie perene, de porte médio ou grande ou cuja raiz atinja profundidades superiores a meio metro. -----

Os atuais proprietários e subsequentes proprietários, arrendatários ou possuidores, a qualquer título, dos prédios servientes ficam obrigados a respeitar e reconhecer o ónus constituído bem como a zona aérea e subterrânea de incidência, mantendo livre a respetiva área. -----

Ficam ainda os mesmos obrigados a, sempre que se mostre necessário, consentirem o acesso, da Câmara Municipal da Guarda, às referidas faixas de três metros com um virgula cinquenta metros para cada lado do eixo longitudinal da conduta, para a realização de obras de reparação, manutenção, vigilância e exploração das mesmas.

2) Que estas servidões são gratuitas e que os encargos com as servidões constituídas são por conta do Município da Guarda; -----

3) **Mandar o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda** para a outorga das inerentes escrituras públicas e demais atos necessários a nível do Serviço de Finanças e Registo Predial. -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -

Sérgio Costa, Presidente: “Ponto nove, Senhor Vereador Luís Couto. -----

Ponto nove, sim.-----

Nós, já agora, este processo, nós vamos ter aqui, esperamos nós, ao longo dos próximos tempos, várias situações similares como esta.-----

Têm a ver com infraestruturas que foram executadas das redes de saneamento no Concelho, e não foram regularizados os terrenos, para a posse do município. -----

E os fundos comunitários, e bem, nem era preciso serem os fundos comunitários a alertarem-nos, mas, ou vocês colocam isso lá em vosso nome, ou então podem perder o financiamento no todo ou em parte.-----

Bom, desse caminho que está a ser feito vem aqui hoje esta acessão industrial imobiliária, o termo, no caso em concreto, mas, irão vir aqui muitos outros ao longo dos próximos tempos, para regularizar tudo isto.-----

Sérgio Costa, Presidente: Senhor Vereador Luís Couto?”.-----

Luís Couto, Vereador: “Favorável”.-----

Sérgio Costa, Presidente: “Senhores Vereadores?”.-----

Carlos Monteiro, Vereador: “Nós, pronto, compreendemos o tipo de procedimento que também gostaríamos de ter conhecimento e gostaríamos que a proposta retratasse isso mesmo, que os fundos comunitários exigem esta situação. -----

Na proposta, não menciona, estamos a falar aqui no num ato que, é compreensível, mas tem custos, tem, tem, normalmente há cedências, cedências verbais destes terrenos e, não à, isto obriga uma escritura, não sei quantas escrituras a Câmara já está preparada para fazer, implica aqui um custo astronómico em, em terrenos e terrenos de passagens de tubos de água, e, com esta reserva, se de fato é uma condição “sine qua non”, dos fundos comunitários, da Comissão Europeia, que exige que os terrenos estejam escriturados em nome da Câmara, pronto não há alternativa, é um mal menor.-----

Se não for assim, nós não vamos votar a favor.-----

No entanto, acreditando no Senhor Presidente, acabou de dizer, votaremos a favor porque é uma exigência da Comissão Europeia, caso contrário, votaríamos contra porque entendemos nós, que há soluções de carácter contratual que não implicasse custos com a celebração de escrituras por cada prédio onde passaram um tubo destes. E, portanto, vamos ter centenas de prédios, pelo Concelho todo, durante anos e anos se fez assim, e agora vamos ter que pagar as escrituras, mas a gestão é sua, não é nossa, mas fica com esta condição. -----

Nós só colaboramos porque o Senhor Presidente disse que era uma condição essencial dos fundos comunitários, e então aprovamos.-----

Sérgio Costa, Presidente: “Por acaso, os fundos comunitários também exigem, mas eu, enquanto Presidente da Câmara, também o exijo. -----

É uma questão de lei, então município da Guarda não regista servidões administrativas, ou terrenos, onde fez obras, na sua posse, para a sua posse.-----

Sabe o que é que pode acontecer no futuro? É todo e qualquer proprietário chega lá e remove os tubos, se não houver nada escrito, a dizer em contrário”.-----

Carlos Monteiro, Vereador: “Não pode haver um comodato, como sabe, não é?” -

Sérgio Costa, Presidente: “Não é Comodato, é servidão administrativa, é uma servidão administrativa (...)”-----

Carlos Monteiro, Vereador: “Não é uma Servidão Administrativa (...). -----

Sérgio Costa, Presidente: “De um aqueduto subterrâneo”. -----

Carlos Monteiro, Vereador: “(...)”-----

Sérgio Costa, Presidente: “Olhe nessa matéria eu sou doutorado, (...)”-----

Carlos Monteiro, Vereador: “Não, não é doutorado, que isto não é uma servidão administrativa (...)” -----

Sérgio Costa, Presidente: “O senhor é Jurista, mas em Servidão Administrativa de aquedutos de águas residuais subterrâneas (...)”.-----

Carlos Monteiro, Vereador: “Isto é uma acessão imobiliária industrial, é uma figura diferente (...)”. -----

Sérgio Costa, Presidente: “É uma figura que foi encontrada, porque não foi feito o acordo à época e a escritura devida (...)”. -----

Carlos Monteiro, Vereador: “Não é uma servidão Administrativa (...)”. -----

Sérgio Costa, Presidente: “E vamos assistir aqui, ao longo dos próximos tempos, a fazer o registo destes (...)”-----

Carlos Monteiro, Vereador: “Já vi, já vi. À vontade.”-----

Sérgio Costa, Presidente: “(...) Olhe, o senhor esteve na Câmara e o Senhor não resolveu (...)”-----

Carlos Monteiro, Vereador: “Não, eu resolvi”.-----

Sérgio Costa, Presidente: “Sabe?”-----

Carlos Monteiro, Vereador: “Eu resolvi!”-----

Sérgio Costa, Presidente: “Não, não resolveu nenhum, não, não resolveu!”-----

Carlos Monteiro, Vereador: “O senhor é que esteve na Câmara, tinha o pelouro e não resolveu. -----

Sérgio Costa, Presidente: “É por isso que agora os fundos comunitários estão a exigir à Câmara, (...) ou os senhores registam isso ou devolvem o dinheiro (...)”.-----

Carlos Monteiro, Vereador: “O senhor é que estava na Câmara e não resolveu”.--

Sérgio Costa, Presidente: “Ou os senhores registam isso ou devolvem o dinheiro (...)”. -----

Carlos Monteiro, Vereador: “O Senhor é que não resolveu, (...)”.-----

Sérgio Costa, Presidente: “É o pão nosso de cada dia. (...)”-----

Carlos Monteiro, Vereador: “O Senhor tinha que ter resolvido, tinha que ter resolvido (...)”-----

Sérgio Costa, Presidente: “É como o terreno dos Passadiços, (...)”-----

Carlos Monteiro, Vereador: “O Senhor é que tinha que ter resolvido, (...)”.-----

Sérgio Costa, Presidente: “É como o terreno dos Passadiços, (...)”. -----

Carlos Monteiro, Vereador: “O Senhor tinha a tutela disso, resolvesse isso (...)”.

Sérgio Costa, Presidente: “Senhor Vereador Luís Couto. -----

Não, aí é que se engana, o Património era da sua lavra. (...)” -----

Carlos Monteiro, Vereador: “Não me engano não, e raramente tenho dúvidas”. --

Sérgio Costa, Presidente: “Muito bem, assim seja.-----

Senhor Vereador Luís Couto, desculpe”. -----

Luís Couto, Vereador: “Eu vou votar favorável”. -----

Sérgio Costa, Presidente: “Os Senhores como é que votam?” -----

Carlos Monteiro, Vereador: “Nessa condição, de ser um elemento essencial, votamos a favor”. -----

Sérgio Costa, Presidente: “Aprovado por unanimidade”. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 10 - Proposta de Estabelecimento da Parceria para Execução dos Estudos Relativos ao "Plano de Avaliação dos Recursos Hídricos do Parque Natural da Serra da Estrela". -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

PCM n.º 377 /2023

Proposta (Mandato 2021-2025)

Estabelecimento da parceria para execução dos estudos relativos ao "Plano de Avaliação dos Recursos Hídricos do Parque Natural da Serra da Estrela". -----

Considerando que: -----

1. No âmbito do Plano de Revitalização do Parque Natural da Serra da Estrela é crucial o conhecimento dos recursos hídricos em todo o seu potencial, como fator estratégico no desenvolvimento económico da região. -----

Considerando ainda que:-----

1. O Município da Guarda enquanto capital de distrito tem responsabilidades acrescidas na liderança de projetos estratégicos; -----
2. Os desafios que as alterações climáticas terão no futuro, em especial na previsível escassez de precipitação em largos períodos e concentração da precipitação em curtos períodos temporais; -----
3. A necessidade de garantir reservas estratégicas de água como fator chave do desenvolvimento económico.-----

Assim, -----

Nos termos das competências definidas nas alíneas t) e uu) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tenho a honra de remeter a presente proposta à Reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar a constituição de um acordo de parceria liderado pelo Município da Guarda para execução dos estudos relativos ao "Plano de Avaliação dos Recursos Hídricos do Parque Natural da Serra da Estrela", nos termos que se anexam à presente proposta. -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -

Sérgio Costa, Presidente: “Ponto dez, senhor Vereador Luís Couto”. -----

Luís Couto, Vereador:” Voto favoravelmente”. -----

Sérgio Costa, Presidente: “Senhores Vereadores”: -----

Carlos Monteiro, Vereador: “A favor”.-----

Vitor Amaral, Vereador: “A Favor”. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 11 - Proposta de Adesão do Município da Guarda ao Contrato de Parceria Sobre o Potencial Hídrico do Sistema Sabugal - Meimoa, Serra da Estrela e Ribeira da Baságueda, Nomeadamente Tendo em Vista os Usos Múltiplos de Água e a Sua Compatibilização Com o Regadio.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

PCM n.º 376/2023

Proposta (Mandato 2021-2025)

"Adesão do Município da Guarda ao contrato de parceria sobre o potencial hídrico do sistema Sabugal-Meimoa, Serra da Estrela e Ribeira da Baságueda, nomeadamente tendo em vista os usos múltiplos de água e a sua compatibilização com o regadio".-----

Considerando que:-----

1. Os Municípios do Fundão, Sabugal, Covilhã, Belmonte, Penamacor e Almeida celebraram em 14 de Outubro de 2022 um contrato de parceria para a elaboração de um estudo prospetivo com o objetivo de avaliar o potencial hídrico do sistema Sabugal-Meimoa, Serra da Estrela e Ribeira da Baságueda, nomeadamente tendo em vista os usos múltiplos de água e a sua compatibilização com o regadio. ----
2. Associado a este objetivo geral, o estudo tem os seguintes objetivos específicos:
 - a) Análise e caracterização detalhada da atual situação da área de interesse em termos de origens da água e armazenamento;-----
 - b) Avaliação das aflúncias às barragens do Sabugal, Meimoa e serra da Estrela e dos efeitos das alterações climáticas nos recursos hídricos;-----
 - c) Identificação e análise dos principais usos e necessidades de água na região do alto Côa;-----
 - d) Análise da carta agrícola e consumos de água para a rega das respetivas fileiras agrícolas e agropecuárias;-----
 - e) Avaliação das necessidades de água para rega atuais e futuras tendo em consideração os efeitos das alterações climáticas;-----
 - f) Simulação e programa de monitorização ao longo do ano da exploração das albufeiras a nível mensal sem e com aumento do volume regularizado pelo

sistema Sabugal Meimoa. -----

Considerando ainda que:-----

3. Os desafios que as alterações climáticas terão no futuro, em especial na previsível
escassez de precipitação em largos períodos e concentração da precipitação em
curtos períodos temporais; -----

4. A necessidade de garantir reservas estratégicas de água como fator chave do
desenvolvimento económico;-----

Assim, -----

Nos termos das competências definidas nas alíneas t) e uu) do n.º 1 do artigo 33.º
do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tenho a honra de remeter a presente
proposta à Reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar a adesão do
Município da Guarda ao suprarreferido contrato de parceria e sua assinatura, anexo
à presente proposta.-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -

Sérgio Costa, Presidente: “Ponto onze, Senhor Vereador Luís Couto”.-----

Luís Couto, Vereador: “Também voto favoravelmente.”-----

Sérgio Costa, Presidente: “Senhores Vereadores”. -----

Carlos Monteiro, Vereador:” Senhor Presidente, para votarmos a favor, a ver se
compreendo, portanto, (...)”-----

Sérgio Costa, Presidente: “São coisas distintas, os dois pontos”.-----

Carlos Monteiro, Vereador:” São coisas distintas, num, o Município não é
membro, e noutro, (...)” -----

Sérgio Costa, Presidente: “Não é quê? Desculpe?” -----

Carlos Monteiro, Vereador:” Não é membro (...)”. -----

Sérgio Costa, Presidente: “Membro?” -----

Carlos Monteiro, Vereador:” Membro! Desta Associação de Municípios para

constituição (...).-----

Sérgio Costa, Presidente: “Qual, qual? Está no ponto dez ou no ponto onze?” -----

Carlos Monteiro, Vereador:” (...) Eu estava aqui, a adesão do Município da Guarda à parceria para elaboração de um estudo prospetivo com o objetivo de avaliar o potencial hídrico do sistema de Sabugal, Meimoa, Serra da Estrela, é este, não é? (...)”. -----

Sérgio Costa, Presidente: “À, sim. Eu já lhe explico, já lhe explico”.-----

Carlos Monteiro, Vereador:” Não, (...)”. -----

Sérgio Costa, Presidente: “É. Já lhe explico porquê (...)”-----

Carlos Monteiro, Vereador:” Pronto, e depois aqui há um que vai (...)”.-----

Sérgio Costa, Presidente: “Sim (...)”. -----

Carlos Monteiro, Vereador:” (...)”.-----

Sérgio Costa, Presidente: “Não. É, é. Já lhe explico porquê (...)”. -----

Carlos Monteiro, Vereador:” Que tem o mesmo objeto que (...)”.-----

Sérgio Costa, Presidente: “Não. Não estamos a falar em coisa distintas”.-----

Carlos Monteiro, Vereador:” Certo”.-----

Sérgio Costa, Presidente: “No ponto dez, estamos a falar, e naquilo que nós sempre que nós sempre defendemos, os seis autarcas do parque natural da Serra da Estrela, em fazer o estudo onde a Câmara da Guarda será líder, uma parceria para execução dos estudos relativos ao plano de avaliação dos recursos hídricos do Parque Natural da Serra da Estrela. -----

Os recursos hídricos do parque natural. -----

No outro ponto, o município adere a este a esta parceria para avaliação do potencial hídrico, tem a haver com Sabugal, Meimoa e Ribeira da Bazágueda. -----

E o município adere porquê? -----

Porque, o abastecimento de água a algumas freguesias do nosso Concelho é de lá

que vem, e por isso o município da Guarda tem que estar, obrigatoriamente, inserido neste estudo, porque há quatro ou cinco freguesias do nosso Concelho que recebem água deste sistema do Sabugal, e por isso é que nós temos que estar lá incluídos. ---

A diferença é esta.-----

Carlos Monteiro, Vereador:” Aprovamos”.-----

Sérgio Costa, Presidente: “Senhor os Couto, o ponto onze também aprovam?” ----

Luís Couto, Vereador: “Sim, sim” ----- .

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 12 - Proposta de Protocolo Para Projeto de Requalificação e Gestão do Campo de Futebol de Casal de Cinza.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Senhora Vereadora Diana Monteiro do seguinte teor: -----

Proposta VDM n.º 115/2023

(Mandato 2021-2025)

Apreciação e votação proposta de Protocolo para Projeto de Requalificação e Gestão do Campo de Futebol de Casal de Cinza -----

Considerando que: -----

1. Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo 23.º, constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, possuindo, entre outros, atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, tempos livres e desporto, bem como ainda nos domínios do ordenamento do território e urbanismo;-----
2. Nos termos da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal executar obras, por administração direta ou empreitada;-----

3. Nos termos da alínea o), do mesmo artigo, compete-lhe ainda deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; -----
4. Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, compete à Câmara Municipal promover e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município; -----
5. O Campo de Futebol de Casal de Cinza necessita ser requalificado para que possa cumprir os requisitos impostos de Federação Portuguesa de Futebol e Associação de Futebol da Guarda, necessários para poder receber competições oficiais desse organismo, na modalidade de futebol; -----
6. Existe a evidente necessidade de espaços de treino para que as equipas dos clubes da Guarda possam efetuar os seus treinos e jogos; -----
7. A necessidade de rentabilização máxima de um equipamento, que seja devidamente apetrechado, satisfará as necessidades competitivas da região. -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a presente proposta, anexando o protocolo a realizar entre o Município da Guarda e o Grupo Cultural e Recreativo de Casal de Cinza. -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -

Sérgio Costa, Presidente: “Ponto doze, Senhor Vereador Luís Couto”. -----

Luís Couto, Vereador: “Eu queria só perguntar, tenho aqui duas questões sobre isto. É, primeiro, se se a Câmara tem alguma ideia já formada quanto à gestão dos equipamentos desportivos do Concelho. -----

Se vai continuar a assumir a gestão dos equipamentos? -----

Eu lembro apenas a propósito, e esta é a grande questão, se vai ou não, continuar

neste crescendo de ser o gestor de equipamentos desportivos do Concelho da Guarda? -----

E lembrar que houve uma moção para qualificar vários equipamentos desportivos e na altura não havia dinheiro para e a segunda questão é, agora, há dinheiro para isto? -----

É uma preocupação, porque foi o Estádio de Vila Cortês do Mondego, agora é o Estádio de Casal de Cinza, se Gonçalo vier a pedir também vai acontecer isso? E das outras freguesias? -----

Esta, é a questão, porque a gente sabe que isto são valores crescentes, que vão, enfim, vão acrescentar despesas, e eu diria, uma das coisas que eu fiquei aqui muito admirado, é que, depois de tanto problema colocado por Vila Cortês, venha Vila Cortês agora, utilizar o Estádio da Freguesia de Casal de Cinza, e entretanto, há clubes da Guarda, até alguns estão aqui que vão para Vila Cortês do Mondego também, ou seja, andam todos a andar aqui à volta dos Estádios que ficam sobre a alçada, ou melhor dizendo, sobre a gestão da Câmara Municipal. E eu fiquei com grandes dúvidas, será que é necessário esta esta, os clubes vão viver por si, não conseguem manter os equipamentos que vão fazendo, que vão alargando cada vez mais. -----

É que se todos se alargam à custa da gestão da Câmara, e do pagamento das coisas da Câmara, se calhar, vale a fazermos aqui um estádio só para eles utilizarem, aqui na Guarda, Municipal e vêm aqui treinar”. -----

Sérgio Costa, Presidente: “Senhores vereadores”.-----

Luís Couto, Vereador: “O que eu acho é que esta despesa (...)” -----

Sérgio Costa, Presidente: “Aí, desculpe”.-----

Luís Couto, Vereador: “Não faz mal. -----

Começam a ser despesas enormes, que são importantes, claro que os Estádios são

importantes, os equipamentos desportivos são muito importantes, agora, os clubes quando se metem neste projeto, de fazer crescer as coisas, já estão à espera que a Câmara vá pagar tudo aquilo, tudo aquilo que eles querem fazer crescer, ou não? --- E a Câmara está disposta a fazer isto a todos, ou não? -----

Esta é a questão, e daí a minha dúvida da votação nisto, embora eu tenda de fato, para o favorável, mas tinha esta dúvida, se a Câmara tem ou não uma ideia neste momento, definida, como estratégia a ser gestora de equipamentos também, do Conselho, do próprio Concelho, é claro”. -----

Sérgio Costa, Presidente: “Senhores Vereadores”. -----

Carlos Monteiro, Vereador:” Relativamente a este ponto, nós vamos votar a favor, mas não, não posso deixar de reiterar aquilo que já disse hoje, que dissemos, porque a questão, investimento numa Associação Desportiva, compreendo os argumentos que o Partido Socialista colocou porque, evidentemente não, temos que aqui criar alguma linha de equilíbrio entre o investimento da Câmara e aquilo que é a prática desportiva, e ver o que é mesmo necessário ... (...)”. -----

Luís Couto, Vereador: “Eu, eu posso só interromper a este propósito?” -----

Carlos Monteiro, Vereador:” Certo, certo”. -----

Luís Couto, Vereador: “A Propósito não, não da proposta apresentada neste momento. -----

É que nós temos que ter. Nós temos que ter uma ideia para o que queremos, para algumas modalidades que existem na Guarda. -----

Porque um dia destes, temos a mesma modalidade em tudo que é bairrinho, e não temos população para isso. -----

Portanto, nós temos que saber, se queremos, por exemplo, na modalidade de futebol, que é aquela que, continua a reinar no país, teremos que saber se queremos um clube, com alguma importância no panorama nacional, ou se queremos continuar com dez

clubes, oito clubes, nove clubes que não têm importância nenhuma.-----

Eu, sou do tempo, desculpe, desculpem-me a minha, agora neste momento, e por em cima da mesa, a minha idade, mas sou do tempo em que havia um clube, que congregava e que chamava as pessoas, e que representava a Guarda.-----

Neste momento, as pessoas nem sabem que clubes há. -----

Portanto, a gente, acho que temos que fazer alguma coisa para agregar também não o Regulamento, mas estes clubes todos, de alguma forma, pensar nisto, que nunca foi pensado.-----

Não foi o PG, não foi o PSD, não foi o PS, nunca pensaram nisto, não é? Enfim, até agora, portanto, e acho que tinha que ser pensado.-----

Sérgio Costa, Presidente: “Senhor Doutor”.-----

Carlos Monteiro, Vereador:” Nesta matéria, pronto, é um investimento que se justificará, aliás, também temos tido e tivemos alguma experiência e conhecimento daquilo que é a atividade deste clube, de Casal de Cinza, mas Senhor Presidente, tal como conseguimos o mais, também é importante conseguir o menos, e naqueles clubes que, de fato, têm menos apoio, também dessa atenção, na mesma medida, na proporção, daquilo que é um investimento desta natureza. -----

Ou seja, se a sua fasquia é efetivamente aqui, construir mais um sintético e bem, então há uma linha vermelha abaixo da qual nenhum clube na Guarda pode praticar desporto. -----

Terá que estar sempre acima e as condições que a Câmara favorece, tem que estar sempre cima dessa linha vermelha, e eu apelava para que tenha em atenção efetivamente uma linha vermelha que, o seu poder executivo lhe permite traçar, e nesse sentido, dignificar o desporto, dignificar um futuro Regulamento do desporto, dignificar os clubes é olhar para o para o mais, mas olhar também para o menos, e aprovamos”.-----

Sérgio Costa, Presidente: “Senhor Vereador Luis Couto, desta, muito bem, só dar aqui uma nota”.-----

Aquilo que nós estamos aqui a provar, é o Protocolo para o projeto de requalificação e gestão do campo de futebol de Casal de Cinza que se irá tornar num novo campo sintético do Concelho”. -----

Com este protocolo, nós vamos fazer mais um sintético no Concelho, desta feita em Casal de Cinza. -----

Tal como foi feito no passado e bem, em meu ver, em Vila Cortês, agora fazemos em Casal de Cinza, onde existe dinâmica desportiva. -----

Nós não podemos fazer equipamentos onde não existem praticantes, onde não existe dinâmica desportiva. Aqui em Casal de Cinza existe dinâmica desportiva, e é por isso que nós fazemos este investimento, e depois passar a ser município a fazer a gestão, tal como já está a fazer exatamente da mesma forma em Vila cortês, para poder fazer a gestão dos horários, porque neste momento, aquilo que está a acontecer é que os horários são cada vez mais reduzidos para os clubes, para as suas equipas, os seniores, os juvenis, os juniores, os infantis, os que os masculinos, os femininos, enfim, tudo isso. -----

E com este equipamento nós poderemos ter outro tipo de gestão nesses Campos, sob pena de, olhe, o que vai acontecer, por exemplo, no Zâmbito, num curto prazo, vai ter que ser substituído aquele piso. Porquê? O desgaste, apesar das manutenções mais ou menos bem-feitas, não é isso que está em causa agora, mas as manutenções que ao longo dos anos foram feitas, está já com muito desgaste na própria base do relvado e, portanto, isto porquê? É o desgaste, não há, não houve durante vários anos, não houve outra, aliás, antes do Zâmbito, nem havia mais nada, ou havia o estádio municipal e, portanto, é darmos melhores condições à prática desportiva das nossas Associações, dos nossos clubes e dos nossos atletas, porque existe, efetivamente,

esta necessidade. -----

Luís Couto, Vereador: “Eu não tenho dúvidas disso. A minha dúvida é saber, criando despesas, se estamos ou não disponíveis, e eu digo isto, Câmara Municipal, a fazer o mesmo em todos os Estádios que existem no Concelho”----- .

Sérgio Costa, Presidente: “Eu falei em dinâmica desportiva, (...)” -----

Luís Couto, Vereador: “Com atividade desportiva, sim, Gonçalo tem “. -----

Sérgio Costa, Presidente: “Isso é outra questão. Existe o clube, mas não existe uma equipa de onze, e aqui existem várias equipas de onze, nos vários escalões. -----

Estamos a falar em coisas manifestamente diferentes, aliás, eu já falei publicamente várias vezes sobre isto. Até está no manifesto eleitoral, nós falamos de Casal de Cinza, falámos sobre Gonçalo, nós temos isso escrito no nosso programa eleitoral. -

Luís Couto, Vereador: “Muito bem”.-----

Sérgio Costa, Presidente: “E, portanto, estamos perfeitamente à vontade”.-----

Onde existem dinâmicas desportivas e equipas a funcionar, há vários anos (...)”. ---

Luís Couto, Vereador: “Naturalmente (...)” -----

Sérgio Costa, Presidente: “Era o caso de Vila Cortes, e é o caso de Casal de Cinza que estamos aqui, agora também, a analisar e aprovar.-----

Muito bem. Aprovado por unanimidade”.-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 13 - Proposta de Deliberação Sobre a Transferência das Instalações da Farmácia Mondego, no Concelho da Guarda. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º 381/2023

(Mandato 2021 – 2025)

“Deliberação Sobre a Transferência da Farmácia Mondego no Concelho da Guarda”-----

Considerando que: -----

1. Nos termos da al. n) do n.º 2 do artigo 23.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o ordenamento do território e urbanismo é uma das atribuições do Município;-----
2. Que nos termos do n.º 3 do artigo 26.º do Decreto – Lei n.º 307/2007, de 31 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 75/2016, de 8 de novembro, a autorização da transferência da farmácia está sujeita a parecer prévio da Câmara Municipal competente em razão do território; -----
3. A requerente INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, IP, vem solicitar o referido parecer prévio, relativo à alteração da Farmácia “Mondego” da Estrada Nacional 16, n.º 18A, Porto da Carne (atuais instalações) para Estrada Nacional 16, Vinha da Relva, n.º 3, Porto da Carne; -----

Considerando ainda que, -----

4. As demais exigências técnicas e legais constantes do Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 75/2016, de 8 de novembro, se encontram preenchidas, conforme informação técnica com a entrada n.º 4565 de 15/02/2023;-----
5. Nos termos da al. b) do n.º 1 do artigo 23.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal executar as deliberações da Câmara Municipal;-----

Reportando ao atrás descrito tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar:-----

6. A aprovação de emissão de parecer prévio favorável, para a transferência das instalações da Farmácia “Mondego” da Estrada Nacional 16, n.º 18A, Porto da Carne (atuais instalações) para Estrada Nacional 16, Vinha da Relva, n.º 3, Porto da Carne.-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -

Sérgio Costa, Presidente: “Ponto treze, Senhor Vereador Luís Couto”.-----

Luís Couto, Vereador: “Favorável”.-----

Sérgio Costa, Presidente: “Senhor Vereadores”.-----

Carlos Monteiro, Vereador:” Favorável”. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 14 - Requalificação de Ruas no Bairro do Torrão - Abertura de Procedimento.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º 382/2023

(Mandato 2021 – 2025)

“Requalificação de Ruas no Bairro do Torrão”

Abertura de procedimento

Considerando que, -----

1. Estas vias constituem-se de grande importância na malha viária de acesso e mobilidade na cidade; -----
2. O natural envelhecimento dos betumes, o tráfego frequente, associado às deficientes condições de drenagem pluvial, às frequentes aberturas de valas para a execução de infraestruturas e à reparação de condutas, originaram que o pavimento se fosse degradando ao longo dos anos; -----
3. A existência de rigorosos invernos foi também responsável pela degradação acelerada dos pavimentos, criando deficientes condições de circulação e pondo em risco a segurança rodoviária e pedonal.-----

Considerando ainda que, -----

4. É urgente uma intervenção no âmbito da requalificação destes arruamentos através da execução de pavimentos, passeios, drenagem pluvial e sinalização

horizontal, de forma a salvaguardar a segurança rodoviária e a acessibilidade pedonal; -----

5. A adoção de um procedimento de Concurso Público ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do art.º 16º do Código dos Contratos Públicos, é compatível e insere-se nos motivos atrás invocados. -----

Reportando ao atrás descrito, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal que visa o seguinte: -----

1. Aprovar o projeto de **“Requalificação de Ruas no Bairro do Torrão”**; -----
2. Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 40º do Código dos Contratos Públicos;-----
3. Decidir autorizar a despesa, nos termos do art.º 36º do Código dos Contratos Públicos;-----
4. Decidir, nos termos da alínea c) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do art.º 16º e art.º 38º do Código dos Contratos Públicos, adotar o procedimento de concurso público para a formação do contrato de empreitada de **“Requalificação de Ruas no Bairro do Torrão”**, estimando-se que o valor da despesa seja de **282.357,11€ (duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e sete euros e onze cêntimos)**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----
5. Designar de acordo com o art.º 67º do CCP o Júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do n.º 1 do art.º 109º do Código dos Contratos Públicos e previstas no art.º 69º do referido diploma legal. -----

Júri: -----

- Presidente, Horácio Brás;-----

- Vogal efetivo, Manuel Pinto;-----

- Vogal efetivo, Carla Reis;-----

- Vogal suplente, Andreia Plácido;-----

- Vogal suplente, Sónia Bidarra;-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -

Sérgio Costa, Presidente: “Ponto catorze”.-----

Luís Couto, Vereador: “Favorável”.-----

Sérgio Costa, Presidente: “Senhores Vereadores”.-----

Carlos Monteiro, Vereador:” Favorável”.-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 15 - Requalificação dos Acessos ao Terminal Rodoferroviário da Guarda

- 1ª Fase - Abertura de Procedimento.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º 388/2023

(Mandato 2021 – 2025)

“Requalificação dos Acessos ao Terminal Rodoferroviário da Guarda – 1ª Fase

Abertura de procedimento

Considerando que,-----

1. Pretende-se valorizar e beneficiar, funcional e paisagisticamente a rua da Treija e a rua dos Caminhos de Ferro, integradas no âmbito da requalificação dos acessos ao terminal rodoferroviário da Guarda, promovendo-se em simultâneo a sua requalificação, a fluidez do trânsito, a atratividade e o aumento da segurança rodoviária e dos peões;-----

2. Além da intervenção na plataforma rodoviária, pretende-se ainda intervir e reabilitar as diversas infraestruturas existentes nas referidas ruas.-----

Considerando ainda que,-----

3. A adoção de um procedimento de Concurso Público ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do art.º 16º do Código dos Contratos Públicos, é compatível e insere-se nos motivos atrás invocados.-----

Reportando ao atrás descrito, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal que visa o seguinte: -----

1. Aprovar o projeto de **“Requalificação dos Acessos ao Terminal Rodoferroviário da Guarda – 1ª Fase”**; -----

2. Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 40º do Código dos Contratos Públicos; -----

3. Decidir autorizar a despesa, nos termos do art.º 36º do Código dos Contratos Públicos; -----

4. Decidir, nos termos da alínea c) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do art.º 16º e art.º 38º do Código dos Contratos Públicos, adotar o procedimento de concurso público para a formação do contrato de empreitada de **“Requalificação dos Acessos ao Terminal Rodoferroviário da Guarda – 1ª Fase”**, estimando-se que o valor da despesa seja de **1.180.793,50€ (um milhão, cento e oitenta mil, setecentos e noventa e três euros e cinquenta cêntimos)**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----

5. Designar de acordo com o art.º 67º do CCP o Júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do n.º 1 do art.º 109º do Código dos Contratos Públicos e previstas no art.º 69º do referido diploma legal: -----

Júri: -----

- Presidente, Horácio Brás; -----

- Vogal efetivo, Manuel Pinto; -----

- Vogal efetivo, Carla Reis; -----

- Vogal suplente, Andreia Plácido; -----

- Vogal suplente, Sónia Bidarra. -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -

Sérgio Costa, Presidente: “Ponto quinze, senhor Vereador Luis Couto”. -----

Luís Couto, Vereador: “Também sou favorável”. -----

Sérgio Costa, Presidente: “Senhores vereadores”.-----

Carlos Monteiro, Vereador:” Favorável”.-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 16 - Intervenção na Rede Viária Municipal - CM 1161 - CM1165, EM 560

e EM 560 - 1 - Liberação Parcial de Caução. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º 378/2023

(Mandato 2021 – 2025)

“Intervenção na Rede Viária Municipal – CM1161 – CM1165, EM560 e EM560-

1” -----

Liberação parcial de caução

Considerando que: -----

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, foi efetuada a vistoria à empreitada, para efeitos de liberação parcial da caução e elaborado o respetivo auto de vistoria, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, tendo-se verificado que: -----

- a) Os trabalhos se encontram executados em conformidade com as obrigações contratuais e legais do empreiteiro; -----
- b) Inexistência de defeitos da obra, da responsabilidade do empreiteiro. -----

Reportando ao atrás descrito e atendendo aos fatos apresentados no auto de vistoria em anexo, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

Ao abrigo do disposto nas alíneas a), b) e c) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, a liberação da caução em 75%, considerando ser o terceiro ano, após a receção provisória da empreitada, ocorrida a vinte e nove de novembro de dois mil e dezanove. -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -

Sérgio Costa, Presidente:” Ponto dezasseis, senhor Vereador Luis Couto”.-----

É uma liberação de caução”.-----

Luís Couto, Vereador: “Sim. Também, também sou favorável”.-----

Sérgio Costa, Presidente: “Senhores Vereadores, ponto dezasseis”.-----

Carlos Monteiro, Vereador:” Senhor Presidente, eu peço desculpa, vou votar favoravelmente o ponto dezasseis, mas no ponto catorze, (...)”-----

Sérgio Costa, Presidente: “Catorze”.-----

Carlos Monteiro, Vereador:” Quais são as ruas que (...)”.-----

Sérgio Costa, Presidente: “São as ruas que estão em mau estado. Estão no projeto. Está lá, foi vos enviado”.-----

Carlos Monteiro, Vereador:” (...)”.-----

Sérgio Costa, Presidente: “Isso está lá”.-----

Luís Couto, Vereador: “Está no (...)”.-----

Sérgio Costa, Presidente: “Está no CD”.-----

Eu não sei. Eu não sei o seu nome de várias ruas lá, mas, eu não quero dizer o nome errado, são todas as ruas que estão em mau estado, naquele bairro”.-----

Carlos Monteiro, Vereador:” Tudo Bem”.-----

Sérgio Costa, Presidente: “Mas isso está nos elementos que vos foram enviados. - Mas eu arrisco-me a dizer, se eu for aqui ao Doutor Google, ele diz-me já quais são as Ruas. -----

Não sei se, a Jorge de Sena que seja uma delas, e a outra não lhe sei dizer.-----

Mas isso está nos elementos que foram enviados.-----

Muito bem.-----

Sérgio Costa, Presidente: “Se concordarem, a aprovamos em minuta as deliberações.-----

Muito obrigado”.-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de executoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezoito horas e trinta e seis minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim,

_____ Octávio Lúcio Morgado
dos Santos Duarte, Técnico Superior, que a subscrevi.-----